

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado
MISAEEL MARGATO

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
27 JUNHO 97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 580
PROC. 580

PROJETO DE LEI N.º 359 DE 1997

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
580 de 30/06/1997
Autuado c/ 24 folhas
Ass.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região, com sede em Catanduva.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

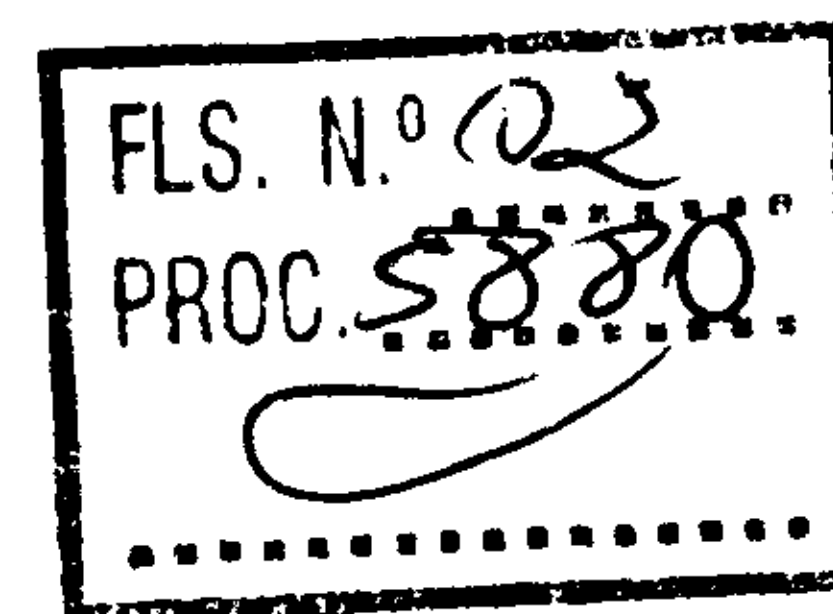
A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região, foi fundada em 15 de dezembro de 1995 com objetivo de oferecer aos aposentados e pensionistas da região de Catanduva, todos os serviços necessários para a defesa e interesse dos associados.

Não é sem justa razão que uma entidade desta natureza deva receber todo amparo e atenção do poder público. Os aposentados, após dedicarem anos e anos de serviços em favor da coletividade, ao se aposentarem têm muitas de suas conquistas relegadas a um segundo plano, o que sem dúvida lhes causam sérios transtornos.

ENTRE... 014530
24 JUN 16 15 55



Deputado
MISAEL MARGATO



Congregados em uma associação, o seu poder de ação é muito mais acentuado, o que por certo lhes oferecem muitas vantagens.

O trabalho desenvolvido pela entidade demonstra, por si só, a importância de sua existência para a grande maioria dos seus associados.

Assim, a decretação da Associação como de utilidade pública trará inefáveis benefícios a todos aqueles que por muitos e muitos anos dedicaram-se ao atendimento da coletividade.

Nesse sentido, apelo para os nobres pares para que, juntos, aprovemos este Projeto de Lei.

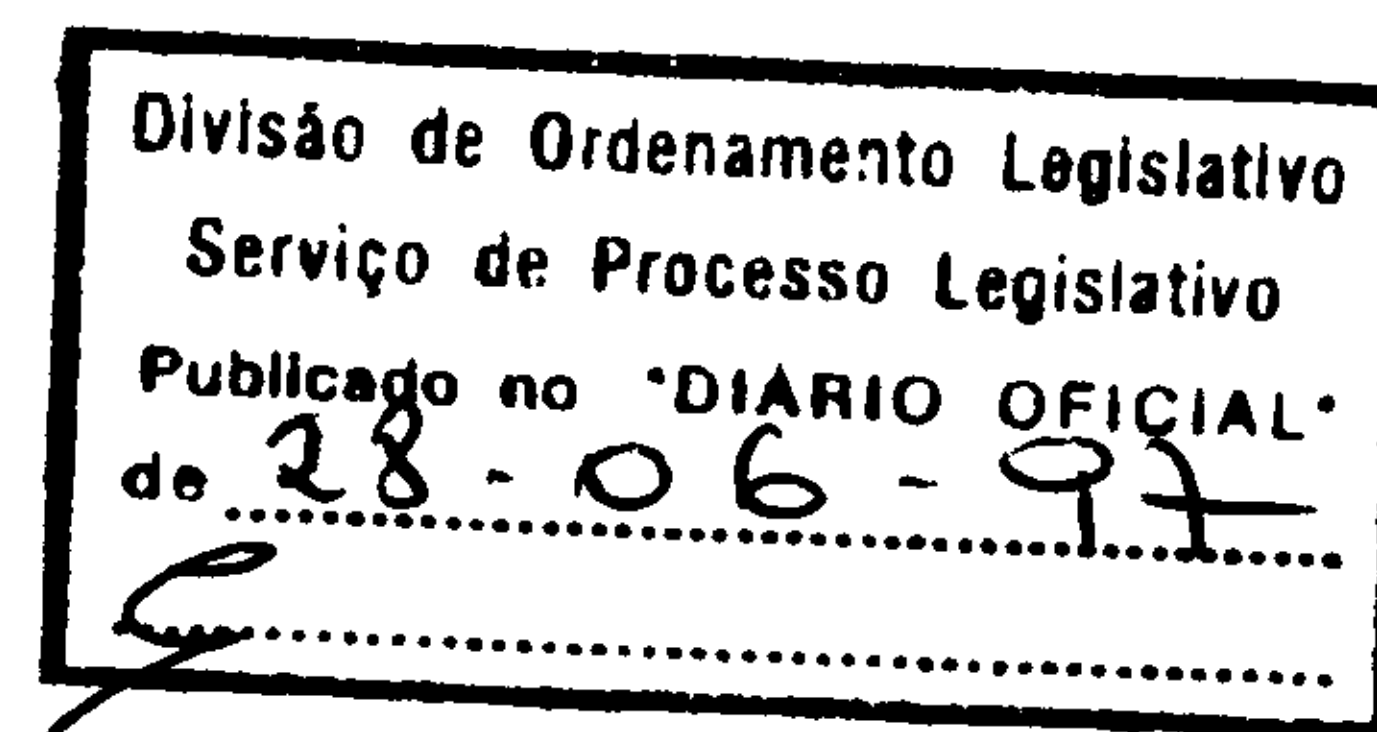
Sala das Sessões, em

Deputado MISAEL MARGATO

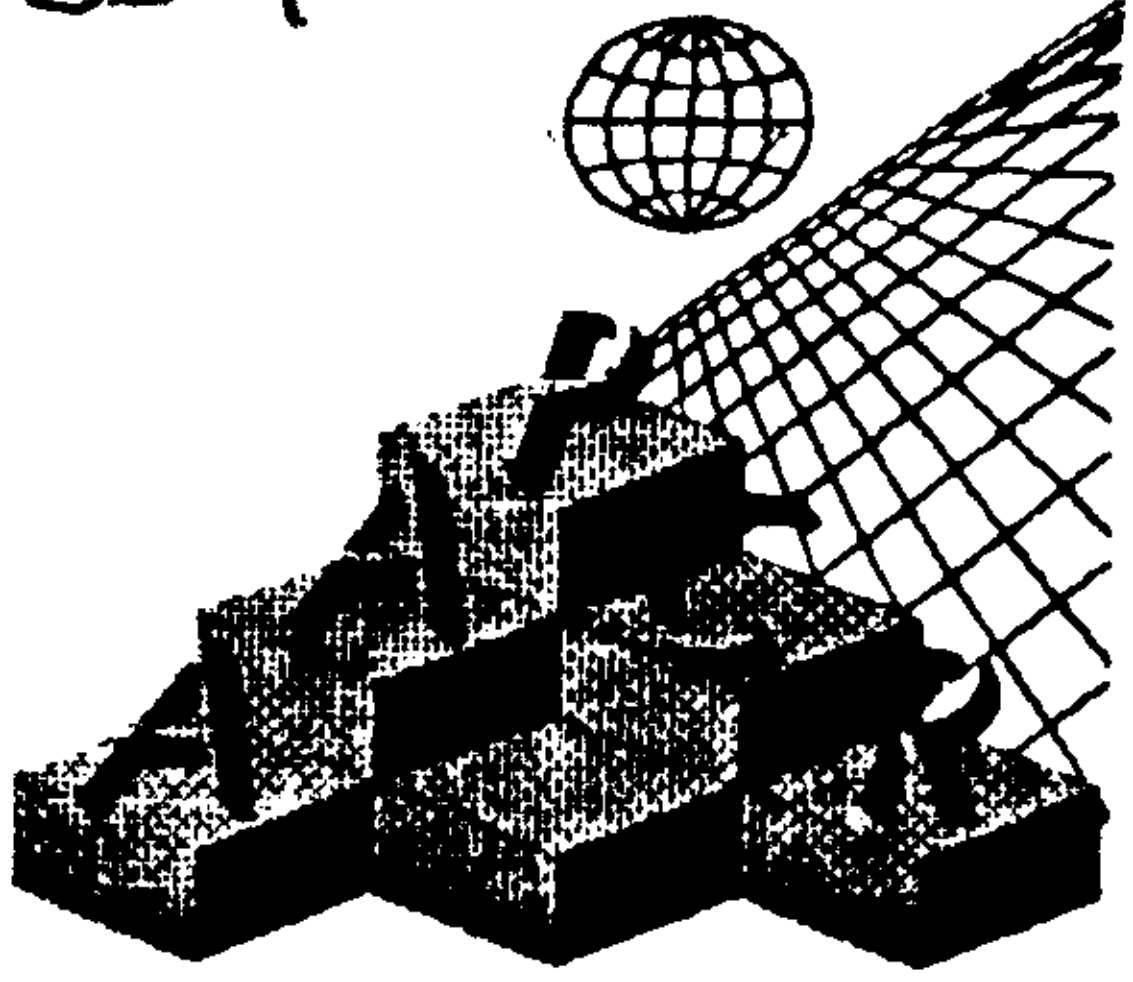
Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC.27/6/1997

JLZ-7

.....
Conferente



PC-359



Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região

FLS. N. 03
PROC. 58.80

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP
C.G.C. 01.084 - 093 - 0001 - 42 - Telefone (017) 523-1148

BOLETIM INFORMATIVO

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região, fundada em 15 de dezembro de 1.996, conta atualmente com 3.542 (três mil quinhentos e quarenta e dois) associados, em apenas seis meses de existências.

As metas já alcançadas pela entidade:- sede própria (contrato de comodato com a Prefeitura Municipal de Catanduva por 15 anos); atendimento médico e odontológico de maneira diferenciada, sem filas e no sistema de convênio, em consultórios particulares, sem ônus para o associado; videoteca; viagens culturais e de lazer para o associado (em média uma a todo mês) gratuitamente; departamento jurídico, com atendimento diário em horário comercial, com aproximadamente 600 (seiscentas) Ações Revisionais contra o INSS; Telefone próprio; toda infra-estrutura para um perfeito funcionamento, como mobiliário de escritório, fax, computador etc...

Já possuímos duas Sub-sedes, uma na cidade de Palmares Paulista e outra na cidade de Ibirá.

Cidades no domínio Territorial da Associação:-

CATANDUVA.....	13.606 aposentados
ARIRANHA.....	752
CÂNDIDO RODRIGUES.....	:272
CATIGUÁ.....	694
FERNANDO PRESTES.....	721
IBIRÁ.....	1.224
IRAPUÃ.....	621
ITAJOBÍ.....	1.783
NOVO HORIZONTE.....	3.930
PALMARES Pta.....	635
PARAÍSO.....	549
PIRANGI.....	1.117
VILA ROBERTO.....	1.705
SALLES.....	440
Sta. ADÉLIA.....	1.651
TABAPUÃ.....	1.592
URUPÊS.....	1.777
EMBAÚBA.....	127
PINDORAMA.....	1.650

TOTAL..... 19 CIDADES.....34.826.....

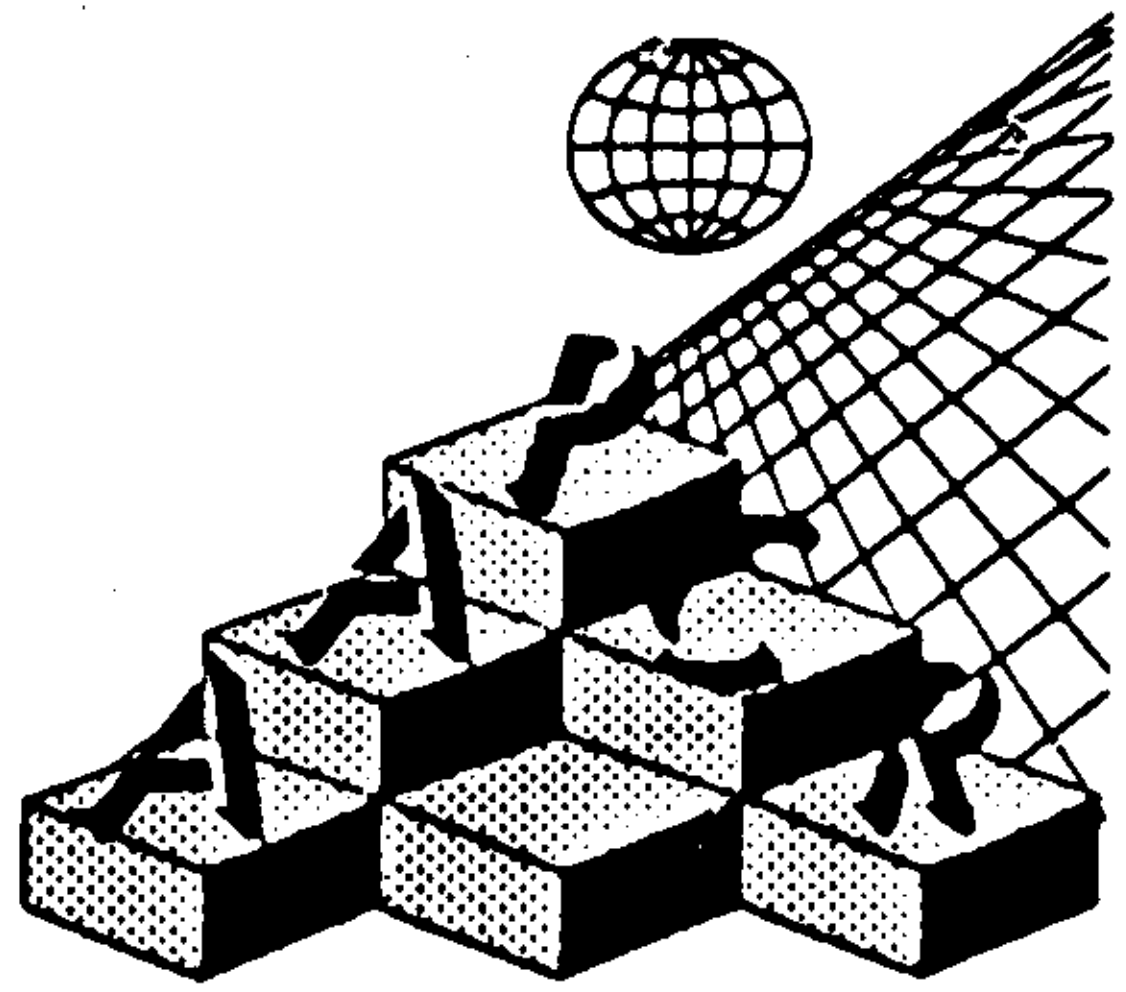
.....**APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

LUTAMOS PELAS SEGUINTE METAS:- Estabelecer uma sub-sede em cada município da base territorial pertencente à Associação, para levarmos os benefícios de nossa entidade a um maior número de aposentados e pensionistas.

Aquisição de um veículo para transporte de nossos associados para Hospitais de Catanduva e região(Ambulância).

Tornar a entidade reconhecida como de "Utilidade Pública", para gozarmos de benefícios pecuniários Estaduais e Municipais, através de leis específicas, visto a mensalidade cobrada é irrisória, não sendo suficiente para cobrir nossos gastos.

Manter uma farmácia para o aposentado e pensionista associado a preço de custo ou se possível sem custo algum, pois, o benefício pago pelo INSS na maioria das vezes não dá para a subsistência.



Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduba e Região

Presidente: Warley Martins Gonçalves

[Handwritten signature]

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9456

FLS. N.º 04
PROC. 5280

Cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Associação. Aos quinze dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e noventa e cinco, às quinze horas à rua Pernambuco número cento e cinquenta e seis, na sede do Sindicato dos Bancários de Catanduba, Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUBA E REGIÃO, regularmente convocada por edital publicado no "O Jornal" do dia quinze de dezembro de um mil novecentos e noventa e cinco. Presentes cem (100) aposentados e pensionistas de Catanduba e região, foram os trabalhos instalados pelo sr. Warley M. Gonçalves, membro da Comissão Organizadora, que solicitou aos presentes a indicação dos membros da mesa diretora. Por aclamação, foram indicados:- Warley M. Gonçalves para a presidência; Antonio Angelo Neto para secretário; e, Antonio C. Belissimo para escrutinador. O presidente procedeu a leitura da ORDEM DO DIA e, quanto ao seu primeiro item informou que, tendo em vista a necessidade dos ali presentes, em uma associação que resguardasse interesses de suas categorias, resolveram por unanimidade, criarem a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduba e Região, sendo assim oficializada nos termos da lei. Em seguida o presidente da mesa procedeu a leitura do Estatuto da Associação que, após discussão, por aclamação foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passando ao terceiro item da ORDEM DO DIA, o presidente da mesa apresentou os nomes que compõe a diretoria, o conselho fiscal, conselho de representantes junto à Federação e Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, e, os suplentes da associação, abrindo prazo para a formação de outras chapas. Em seguida, constatada a existência de uma chapa, foram apresentadas as cédulas para votação em escrutínio secreto, conforme o Estatuto Social. Encerrados os trabalhos de votação o presidente da mesa determinou o procedimento da apuração, Com a contagem das cédulas, verificou-se que seu número coincidia com o número de presenças, tendo o resultado geral da apuração sido o seguinte:- cem (100) votos para a chapa vencedora que ficou assim composta:- PRESIDENTE:- WARLEY M. GONCALLES; SECRETÁRIO GERAL:- ROBERTO DEVITO; SECRETÁRIO DE FINANÇAS:- NICOLAS CESPEDES VILAR; SECRETÁRIO PARA EDUCAÇÃO E CULTURA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA:- MARIA SOARES SOUZA; SECRETÁRIO PARA ATIVIDADES SOCIAIS, ESPORTE LAZER:- OSMAR DE JESUS FERNANDO; SECRETÁRIO PARA A SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E MOVIMENTO SOCIAL:- APPARECIDA PAVANI; SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS:- NAUR APPENDINO; SUPLENTE, respectivamente:- Francisco Antonio Cinquaroli Belissimo, Antonio Baldini, Gildo Gonçalves, João Ramos Vieira Filho, Luiz Bugatti Neto, Maria Coelho Silvério, Valter César, CONSELHO FISCAL:- Nelson Ferraz de Almeida, Ivo Torres de Albuquerque e Antonio Carlos Gonçalves; SUPLENTE, respectivamente:- Edinelson Faustino, Antonio Sarri e Maria Salete Ninno Carvalho Angelo; CONSELHO DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO:- Diógenes Jaceguay Garcia e Dinéia Brussi, SUPLENTE, respectivamente:- Warley Martins Gonçalves e Roque Antonio Bottan. Passando ao quarto item da ORDEM DO DIA, sendo aprovado por unanimidade a filiação na Federação e Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo. Finalmente passou-se ao último item da ORDEM DO DIA, ou seja, a fixação da mensalidade. Abertas as discussões sobre a matéria, e não tendo havido um entendimento em comum, ficou deliberado em assembleia, que seria marcado uma outra assembleia em dia a ser determinado, para que possa discutir e definir o valor a ser cobrado junto ao associado. Tratando-se de Assembleia Geral Extraordinária e tendo sido cumprida a ORDEM DO DIA, nada mais foi discutido ou deliberado, encerrando-se os trabalhos as dezoito horas e trinta minutos. Em seguida lavrada esta ata lavrada por mim, Secretário da Mesa Diretora, que à assino, juntamente com seus demais componentes, depois de lida e aprovada. Catanduba, quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa e cinco.

2.º TABELIONATO DE NOTAS e Catanduba - SP
A) Warley Martins Gonçalves -
B) Antonio Angelo Neto -
C) Francisco Antonio Cinquaroli Belissimo -

Reconheço verdadeira a firma
[Handwritten signature]

Em test. de *[Handwritten signature]* dou fé da verdade
de 1995

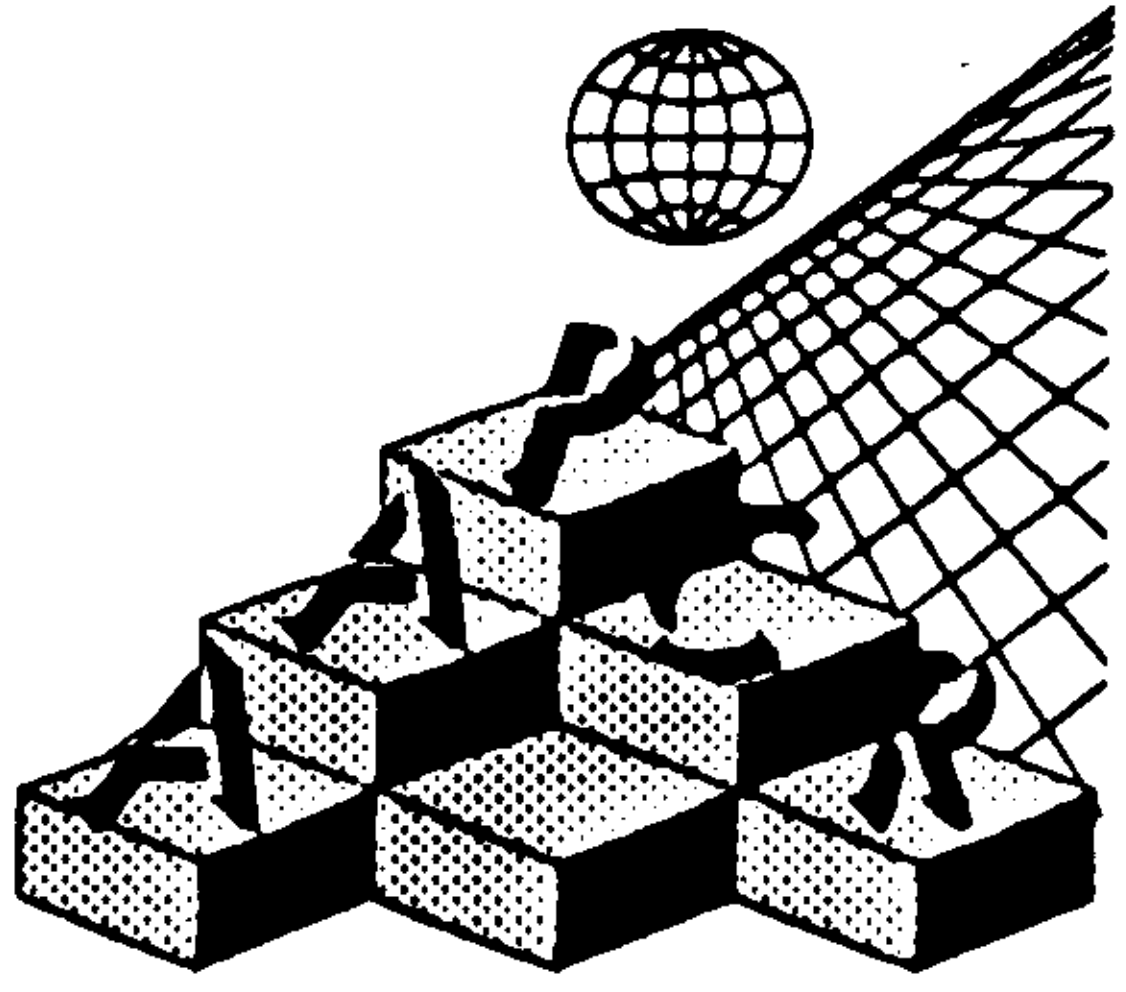
UNIO DE NOTAS
Luis Carlos Colombo
Escrivente Autorizado
CATANDUBA - SP

Catanduba, 12 JAN 1996
Escriventes: Carlos Roberto Trazzi, Luis Carlos Colombo, Edison Ribeiro da S. Junior

Bel. Orlando Aparecido Fuzaro
OFICIAL DELEGADO
Basilio Colombo Filho
Oficial Substituto
CATANDUBA - SP

WARLEY MARTINS GONCALLES
PRESIDENTE

(SELOS P/ VERBA)
VALOR RECEBIDO: CFS



Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região

Presidente: Warley Martins Gonçalves

SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUVA E REGIÃO.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB N.º 9-756

FRANCISCO ANTONIO CINQUAROLI BELÍSSIMO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Tabatinga nº488- Catanduva.

ANTONIO BALDINI.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Sta. Cruz das Palmeiras nº453- Cat.

GILDO GONÇALVES.
brasileiro, viúvo, aposentado, morador à rua 14 de abril nº636 -Catanduva.

JOÃO RAMOS VIEIRA FILHO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua 24 de setembro nº 1.940 - Catanduva.

LUIZ BUGATTI NETTO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Aralcária nº 451 - Catanduva.

WALTER CÉSAR.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Rio Verde nº 90 - Catanduva.

NELSON FERRAZ DE ALMEIDA.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Anésio Varini nº 62 - Catanduva.

NAUR APPENDINO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Vitória nº 356 -Catanduva.

✓ APPARECIDA PAVANI.
brasileira, viúva, aposentada, moradora à rua XV de novembro nº 777 - Catanduva.

✓ OSMAR DE JESUS FERNANDO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Tupã nº 420 -Catanduva.

✓ MARIA SOARES SOUZA.
brasileira, viúva, aposentada, moradora à rua 21 de abril nº 1.085 -Catanduva.

NICOLAS JOSÉ CESPEDES VILAR.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Maceió nº 430 -Catanduva.

✓ ROBERTO DEVITO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Campinas nº 910 -Catanduva.

✓ WARLEY MARTINS GONÇALLES.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Sorocaba nº 859 -Catanduva.

IVO TORRES DE ALBUQUERQUE FILHO.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Campo Alegre nº 210 -Catanduva.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES.
brasileiro, casado, aposentado, rua Piauí nº 392 -Catanduva.

EDINELSON FAUSTINO.
brasileiro, solteiro, aposentado, morador à rua Cambuí nº 85 - Catanduva.

ANTONIO SARRI.
brasileiro, viúvo, aposentado, morador à rua Ibo nº 312 -Catanduva.

MARIA SALETE NINNO CARVALHO ANGELO.
brasileira, viúva, pensionista, moradora à rua Mogi Mirim nº 63 - Cat.

DIOGENES JACEGUAY GARCIA.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua 12 de Outubro nº711- Cat.

DIVELA BRUSS THUMA.
brasileira, casada, aposentada, moradora à rua belém nº 1.161 -Catanduva.

COELHO SILVERIO.
brasileira, casada, aposentada, moradora à rua 21 de abril nº 243 -Catanduva.

ROQUE ANTONIO BOTTAN.
brasileiro, casado, aposentado, morador à rua Piracicaba nº 659 -Catanduva.

FLS. N.º 05
PROC. 52.52

SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA
Bel. Orlando Aparecido Fuz
OFICIAL DELEGADO
Basílio Colombo Filho
Oficial Substituto
CATANDUVA - SP.


CARTÓRIO DE NOTAS
Luis Carlos Colombo
Escrivente Autorizado
CATANDUVA - SP.

de Warley Martins Gonçalves
Catanduva, 09 de 1996
deu fé.
de 1996
da verdade.

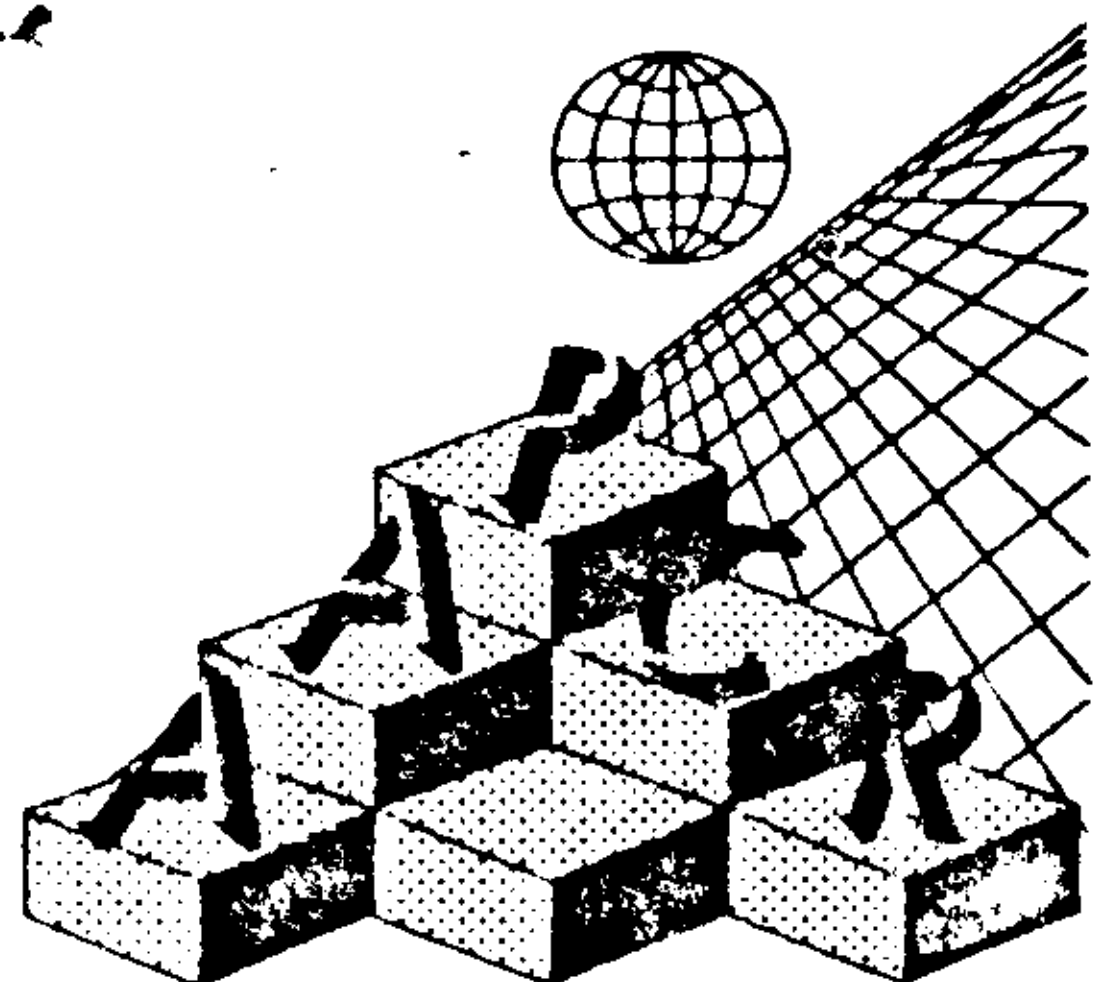
2.º CARTÓRIO DE NOTAS
COMARCA DE CATANDUVA
Mônica T. Colombo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia...
Catanduva, 12 JAN 1996
Esc. Carlos Roberto Colombo, Edilson Ribeiro da S. Junier

WARLEY MARTINS GONÇALLES
PRESIDENTE

VALOR RECEBIDO: Cr\$

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO		CGC VALIDO ATÉ 30/06/98		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.084.093/0001-42	
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO		CGC		ATIVIDADE PRINCIPAL 9199-5	
ORGÃO DA RF 0810702 - CATANDUVA		CGC		CPF DO RESPONSÁVEL 784.644.478-68	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOC DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CAT E REGIAO					
NOME DE FANTASIA					
LOGRADOURO R AMAZONAS		NÚMERO 1246		COMPLEMENTO	
CEP 15800-000	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVA		UF SP	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS					

FLS. N.º **06**
 PROC. **58.20**



*Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduva e Região*

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP.

FLS. N.º 07
PROC. 5880

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9.756

ESTATUTO

CAPÍTULO I



DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E FINS.

ARTIGO 1º- A Associação Dos Aposentados e Pensionistas De Catanduva E Região, fundada em 15 de Dezembro de 1995, tem foro e sede em Catanduva na Rua Amazonas, 1246, Centro, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, credo, ideologias políticas e religiosas, com tempo indeterminado de duração, tem por finalidade: arrolar, analisar, estudar, divulgar e encaminhar soluções às questões previdenciárias que envolvam seus associados e os aposentados e pensionistas, recorrer aos poderes constituídos em defesa dos interesses, elaborar e executar programas educativos, sociais, culturais, recreativos, esportivos e de lazer em benefício do associado.

ARTIGO 2º- A Associação Dos Aposentados E Pensionistas De Catanduva E Região adotará as cores Branca, Vermelha e Preta.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ARTIGO 3º- Poderão fazer parte do quadro associativo da Associação Dos Aposentados e Pensionistas De Catanduva E Região:

- A) Todo aposentado e pensionista, sem distinção de qualquer natureza;
- B) Colaboradores, ainda não aposentados, usufruindo de todos os direitos estatutários e regulamentares.

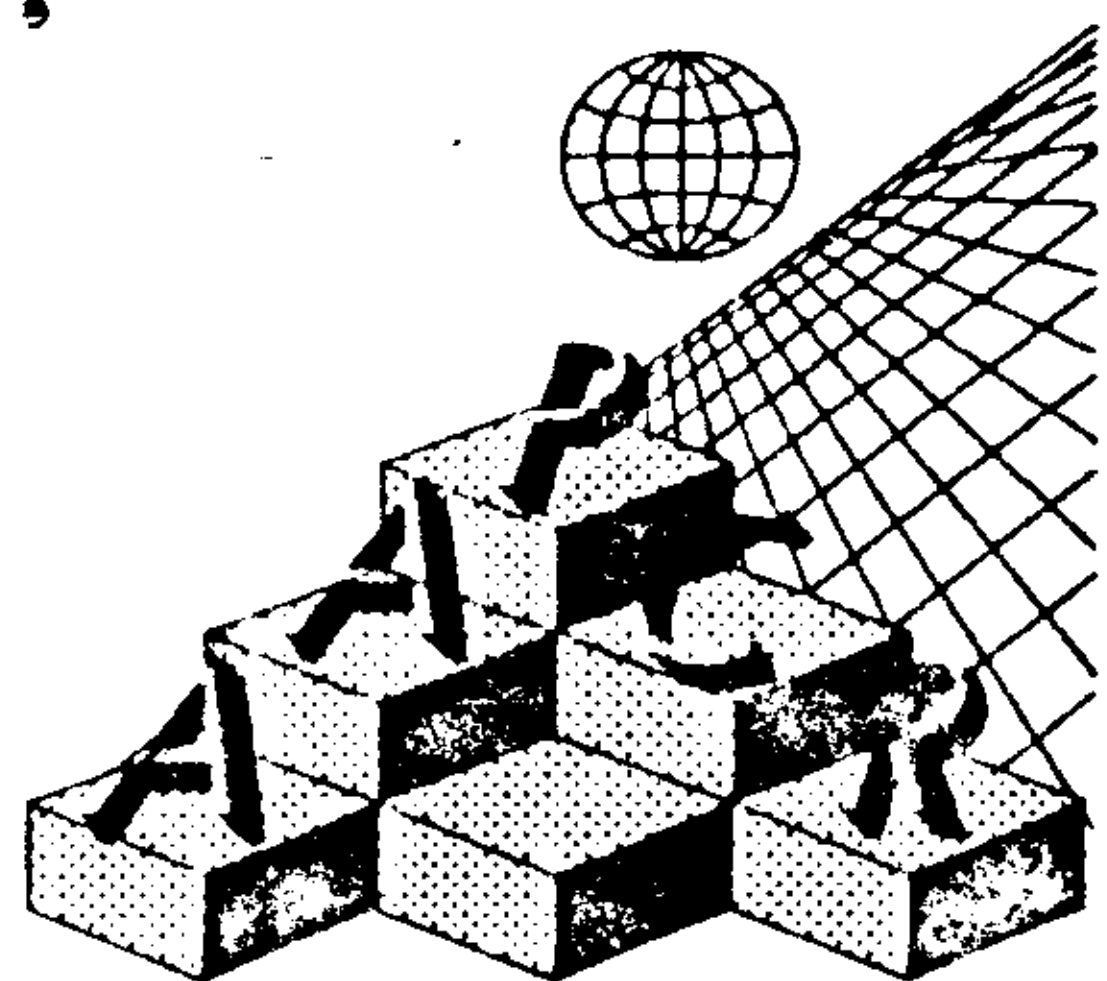
ARTIGO 4º- Os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da associação e se dividem assim:

- A) Fundadores,
- B) Contribuintes,
- C) Colaboradores.

ARTIGO 5º- Todos os sócios serão obrigados a pagar a mensalidade.

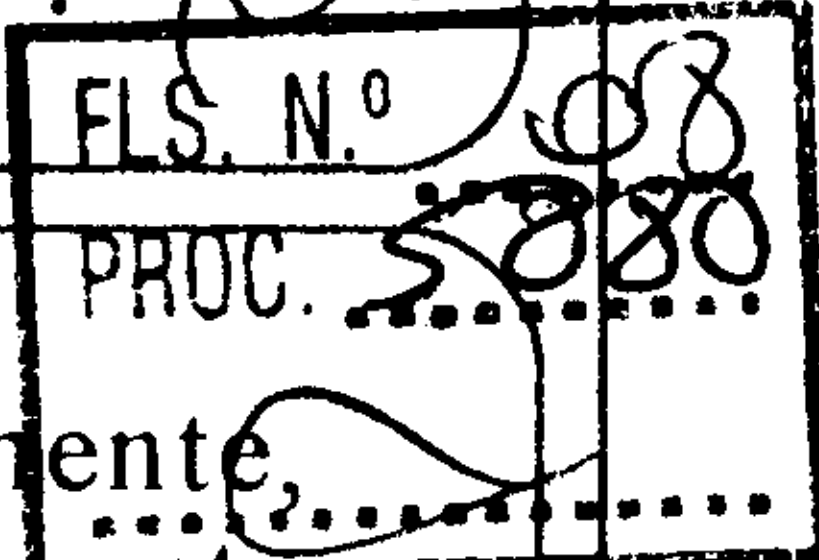
§ 1º - Essa mensalidade será determinada pela Diretoria e aprovada pela assembléia.

§ 2º - O não pagamento de três mensalidades consecutivamente vencidas, acarretará a perda do



*Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduva e Região*

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP.



direito associativo; neste caso, a diretoria comunicará o fato ao interessado, antecipadamente, para que se pronuncie, no prazo máximo de quinze (15) dias, antes de concretizar o cancelamento da matrícula.

ARTIGO 6º- Terá direito a voz de voto nas Assembleias Gerais convocadas pela associação apenas os associados que estiverem em dia com suas mensalidades e no gozo pleno de seus direitos sociais,

§ **ÚNICO**- A Diretoria poderá eliminar de seu quadro social todo associado cujo comportamento se constituir em motivo de escândalo público ou vir a causar dano moral ou material à associação.

REPUBLICADO E REGISTRADO EM

9-756

CAPÍTULO III



DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

ARTIGO 7º- O Congresso Municipal da Associação Dos Aposentados e Pensionistas De Catanduva E Região é o seu Órgão Deliberativo máximo.

ARTIGO 8º- O Congresso se realizará Ordinariamente a cada quatro (4) anos, no terceiro trimestre, constando obrigatoriamente da ordem do dia os seguintes itens;

- A) Elaboração, discussão e votação do programa de reivindicações e de luta para o quadriênio seguinte,
- B) Eleições da nova Diretoria, Conselho fiscal e de Representantes da Associação junto à Federação e Confederação Dos Aposentados e Pensionistas,
- C) Posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Representantes, que dar-se-á de imediato, logo após a proclamação do resultado das eleições.

ARTIGO 9º- A Diretoria elaborará Regimento Interno que será submetido à apreciação e aprovação em Assembleia Geral, fixando critérios para a realização do Congresso Municipal Ordinário ou Extraordinário, de acordo com os artigos 7º e 8º deste Estatuto.

ARTIGO 10º- A Assembleia Geral reunir-se-á:

- A) Ordinariamente, no mês de março de cada ano, para tomada de contas relativas ao exercício anterior e relatório das atividades da Diretoria da Associação,
- B) Discussão e votação da previsão orçamentaria para o exercício seguinte,
- C) Extraordinariamente, sempre que necessário, para o encaminhamento do programa de lutas reivindicatórias dos aposentados e pensionistas e, do dia-a-dia das atividades da Associação.

ARTIGO 11º- A Assembleia Geral dos Sócios e os Congressos Municipais dos Aposentados e Pensionistas são convocados:

- A) pelo Presidente da Associação;
- B) por decisão da Diretoria;
- C) por decisão do Conselho Fiscal;
- D) por sócio que representem, no mínimo 10% do quadro social com direito a voto,

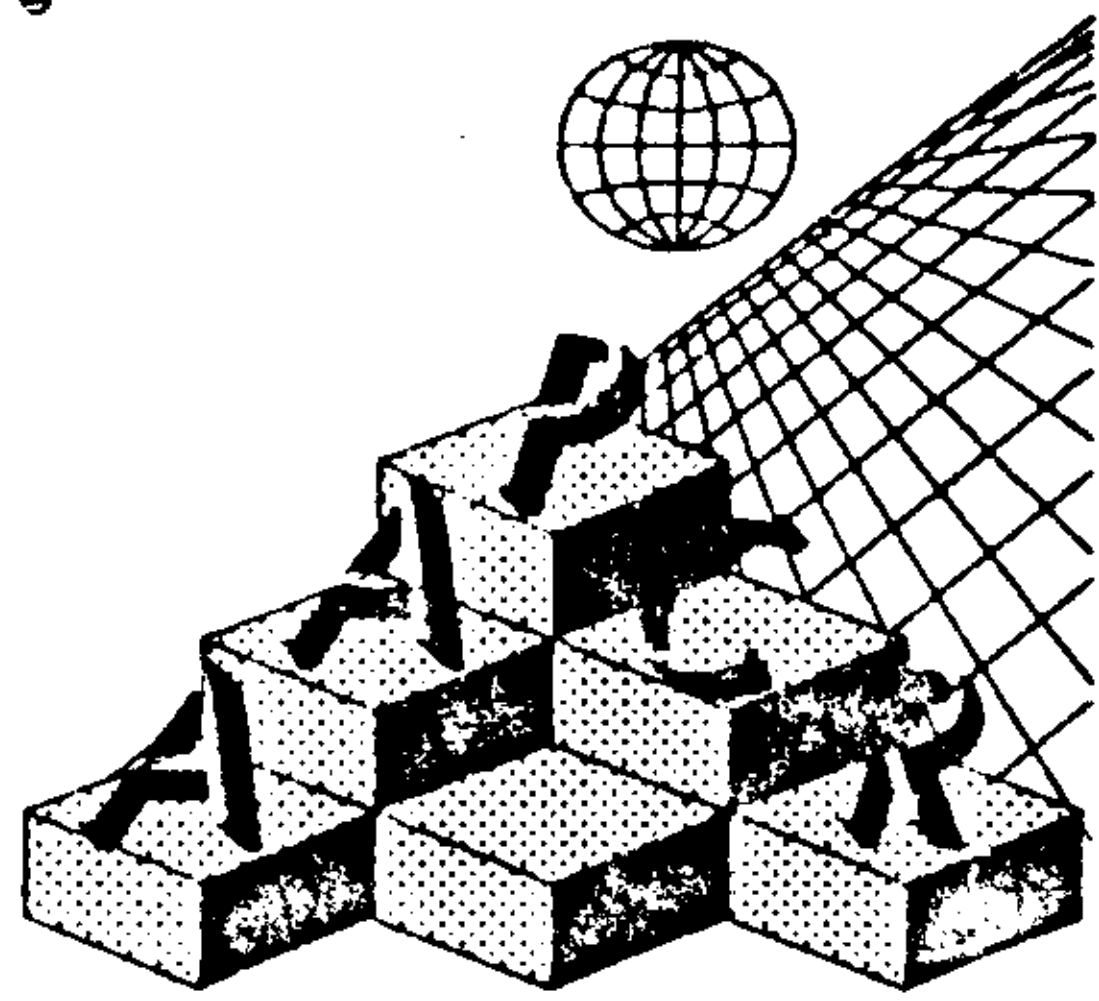
§ **ÚNICO**- A convocação se fará mediante edital publicado na imprensa oficial do município e no jornal da Associação, com até 30 dias de antecedência da data determinada para a sua realização.

ARTIGO 12- A Assembleia é a reunião dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ 1º- A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Diretoria, que dará ou não continuidade na sua presidência, segundo seu próprio critério.

§ 2º- Quando a Assembleia decidir que o cargo de Presidência seja ocupado por outro associado,

f. WAO



Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduva e Região

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP.

aquele que assumir tal cargo, escolherá dois outros associados para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata,

§ 3º- Na Assembléia e Congresso não será permitido o voto por procuração em hipótese alguma.

§ 4º- Todos associados poderão usar a palavra por mais de uma vez sobre o mesmo assunto, inclusive os Diretores, quando se torne necessário prestar mais esclarecimentos.

CAPÍTULO IV

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM

MICROFILME SOB N.º 9-756

DA DIRETORIA.



ARTIGO 13- A Diretoria é o órgão Administrativo da Associação Dos Aposentados e Pensionistas De Catanduva E Região, com mandato de quatro (4) anos, recebido nos termos do Capítulo II, artigos 7º e 8º, letras B e C.

§ 1º- A Diretoria é composta de, no mínimo, sete membros e, no máximo, vinte membros, de acordo com deliberação que deve anteceder a eleição, tendo, no máximo, 50% de suplentes, não se computando o número de componentes do Conselho Fiscal,

§ 2º- Os sete membros mínimos preencherão os seguintes cargos:

- A) Presidente;
- B) Secretário Geral;
- C) Secretário de Finanças;
- D) Secretário para Educação e Cultura, Comunicação e Imprensa;
- E) Secretário para Atividades Sociais, Esporte e Lazer;
- F) Secretário para Previdência e Movimento Social; e,
- G) Secretário para Assuntos Jurídicos e Serviços.

§ 3º- Todos os sete cargos citados no parágrafo anterior devem trazer o nome de seus possíveis ocupantes, compondo chapa a ser apresentada e votada no Congresso.

ARTIGO 14º- Havendo mais de uma Chapa concorrente, a eleição se fará conforme normas a serem contidas em Regimento Interno e aprovadas em Assembléia Geral, mantidas as disposições dos artigos 15 e 16 deste Estatuto;

§ ÚNICO- Só poderão fazer parte das Chapas os associados que estejam no gozo de seus direitos associativos.

ARTIGO 15º- A diretoria será eleita diretamente pela maioria simples dos Delegados presentes ao Congresso ou Assembléia Geral onde a eleição constar da ordem do dia do seu edital de convocação, conforme disposto no artigo 11 deste Estatuto.

§ ÚNICO- A eleição da Diretoria será realizada após a sessão solene de instalação do Congresso.

ARTIGO 16º- Os Delegados votantes serão escolhidos nas reuniões regionais que se realizarão num período hábil imediatamente anterior à data marcada para a eleição.

ARTIGO 17º- Compete à Assembléia Geral, a fiscalização, a substituição e a demissão de qualquer membro da diretoria, em casos de condenações Penais em crime doloso.

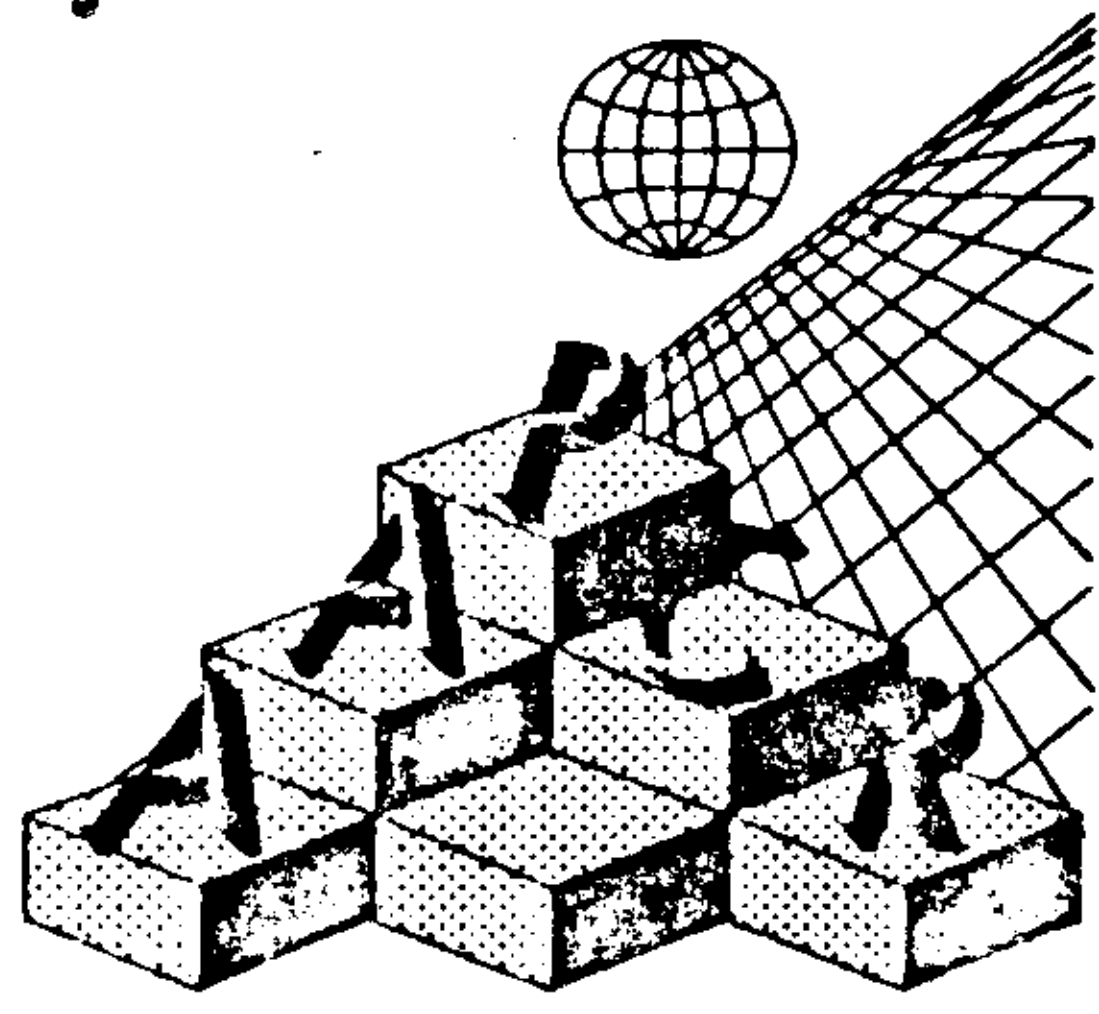
ARTIGO 18º- É permitida a reeleição aos membros da Diretoria Executiva.

ARTIGO 19º- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for considerado conveniente pelo Presidente, que deverá fazer a convocação com a explicitação do assunto a tratar.

ARTIGO 20º- Todos os cargos executivos serão obrigatoriamente ocupados por sócios inscritos a mais de um ano ininterrupto, e em gozo de seus direitos societários.

ARTIGO 21º- Importará em abandono do cargo de direção a falta de comparecimento a três

FLS. N.º 09
PROC. 58.80

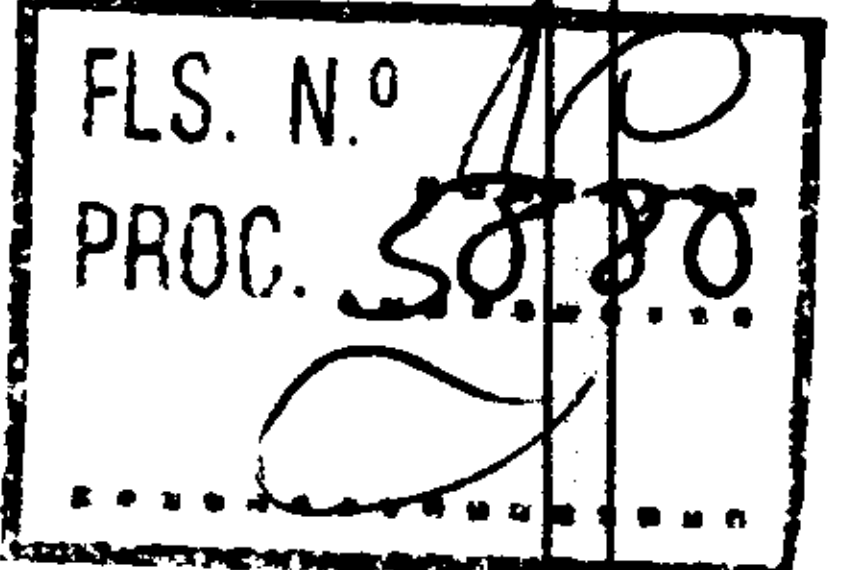


Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP. *05/12/80*

reuniões consecutivas de Diretoria ou a trinta dias consecutivos nos horários de expediente, de quaisquer de seus membros, sem motivo justificável e justificado.

§ ÚNICO- Neste caso, a Diretoria enviará ofício ao faltoso para que se manifeste no prazo máximo de quinze dias, findo os quais, não havendo resposta, comunicará seu desligamento do cargo de direção por ele ocupado e nomeará seu substituto.



ARTIGO 22º- Compete à Diretoria

- A) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações das Assembléias e do Congresso;
- B) Administrar a Associação;
- C) Gerir e aplicar o patrimônio;
) Representar a Associação perante as autoridade administrativas e judiciárias, junto a qualquer pessoa física ou jurídica;
- E) Organizar a contabilidade, a proposta orçamentaria, receita e despesa, submetendo-a à aprovação da Assembléia Geral.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9-456

ARTIGO 23º- Compete ao Presidente:

- A) Representar a Associação;
- B) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações da Assembléias e do Congresso;
- C) Coordenar a administração;
- D) Convocar e a Assembléia Geral, o Congresso e as reuniões de Diretoria;
- E) Assinar a correspondência, os ofícios e comunicados;
- F) Executar o programa de ação;
- G) Admitir e dispensar funcionários;
- H) Supervisionar os serviços.



ARTIGO 24º- É de competência do Secretário Geral:

- A) Substituir o Presidente;
- B) Dirigir a secretaria;
- C) Preparar a correspondência e o expediente;
- D) Organizar e manter o arquivo;
Organizar e manter o cadastro de associados;
- F) Secretariar as Assembléias, o Congresso e as reuniões da diretoria redigindo as atas.

ARTIGO 25º- Compete ao Secretário de Finanças:

- A) Dirigir a tesouraria;
- B) Manter sob sua guarda, fiscalização e responsabilidade, os valores da Associação;
- C) Proceder o depósito em contas bancárias dos valores percebidos;
- D) Pagar o salário dos funcionários;
- E) Assinar com o presidente os cheques, efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- F) Apresentar ao Conselho Fiscal os balancetes mensais e o balanço anual;
- G) Rubricar com o Presidente os livros da tesouraria;
- H) Receber as verbas, doações e legados destinadas a Associação;
- I) Manter em dia devidamente escriturado, o livro caixa e a documentação própria da tesouraria;
- J) Proporcionar à Diretoria os elementos necessários à elaboração do orçamento anual, prevendo a receita e fixando a despesa.

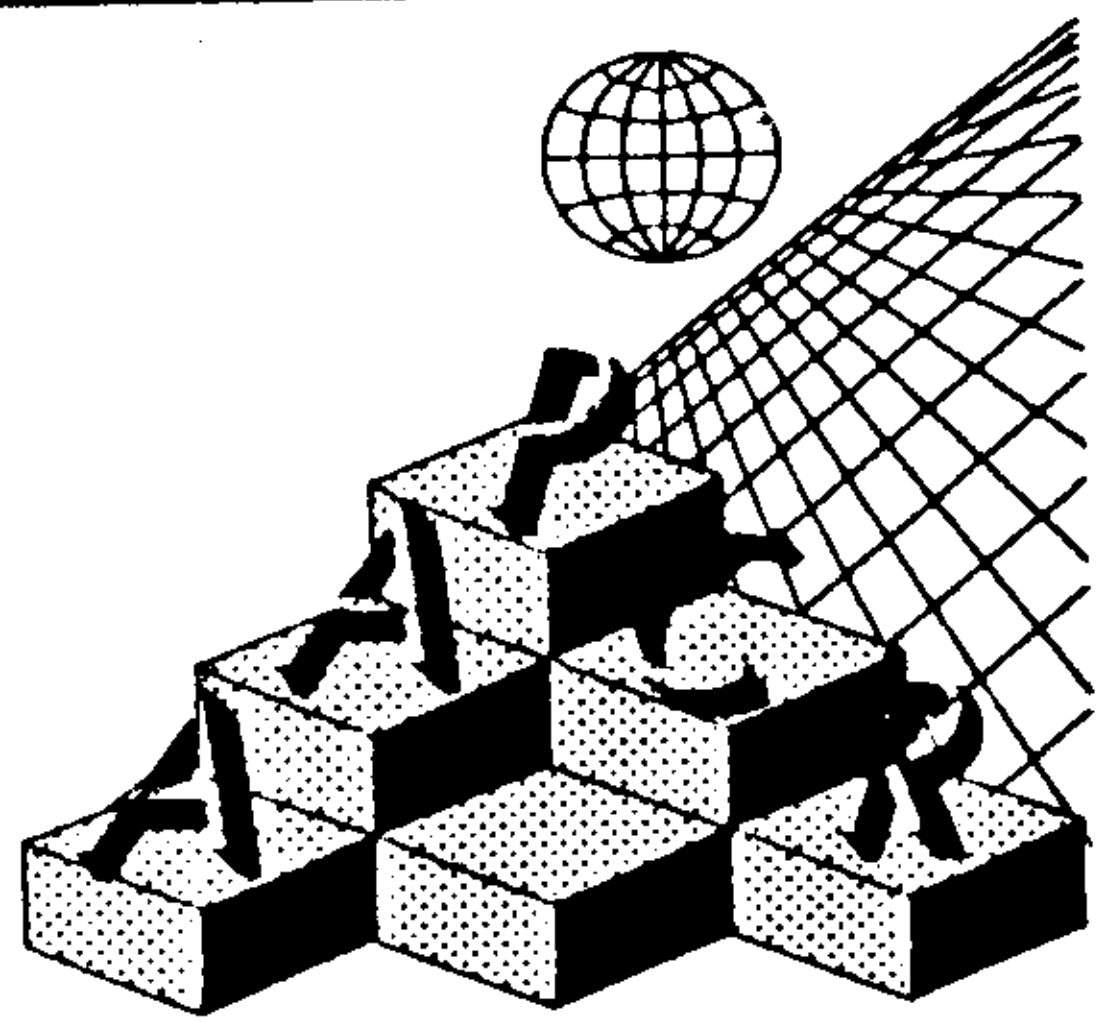
ARTIGO 26º- Ao Secretário para Educação e Cultura, Comunicações e Imprensa compete:

- A) Substituir o Secretário Geral, na sua falta ou impedimento;
- B) Dirigir os setores da educação e cultura, divulgação e imprensa;
- C) Promover cursos de educação em modo geral;
- D) Cuidar da edição do jornal, dos boletins e comunicados da Associação;
- E) Manter contato com os órgãos de comunicações para divulgação das atividades da Associação;
- F) Coletar junto à outras Associações da classe, informações para os jornais e boletins.

ARTIGO 27º- Compete ao Secretário para atividades Sociais, Esporte e Lazer:

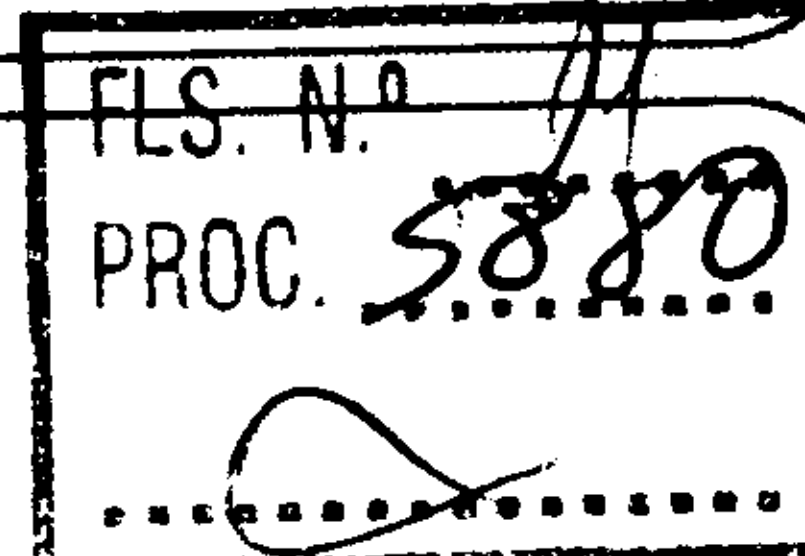
- A) Substituir o Secretário de Finanças, na sua falta ou impedimento;
- B) Organizar e dirigir o setor de esportes;
- C) Dirigir a colônia de férias;

R W R



*Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduva e Região*

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP.



D) Organizar as festividades da Associação.

ARTIGO 28º - Compete ao Secretário Para Previdência e Movimento Social:

- A) Manter estreito relacionamento com todas as demais entidades de aposentados e pensionistas, a nível estadual e federal, e movimentos sociais;
- B) Colaborar, solicitar, encaminhar, acompanhar e apoiar todas as atividades sindicais relativas às suas funções;
- C) Manter a Diretoria informada das atividades sob sua responsabilidade;
- D) Manter-se permanentemente atualizado com a legislação pertinente à seguridade social, previdenciária, saúde e assistência social;
- E) Promover estudos sobre matérias relacionadas à seguridade social;
- F) Acompanhar a tramitação de projetos de lei e outras iniciativas, oficiais ou não, que possam interessar à Associação;
- G) Desempenhar outras atividades que venham a ser delegadas pela Diretoria e que envolvam Seguridade Social.

ARTIGO 29º - Compete ao Secretário para Assuntos Jurídicos e Serviços:

- A) Dirigir o departamento jurídico;
- B) O ambulatório médico e odontológico;
- C) Dirigir os demais setores de serviços que forem criados.

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9756

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL



ARTIGO 30º - Ao Conselho Fiscal compete:

- A) Fiscalizar toda gestão Financeira da Diretoria da Associação;
 - B) Dar parecer sobre os balancetes, balanços e contas;
 - C) Apresentar esses pareceres, conforme o caso, nas Assembléias e Congressos;
- § 1º - Os membros do Conselho Fiscal são em número de três efetivos e três suplentes;
- § 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Congresso e se a eles ou a Assembléia se subordinam;

§ 3º - Em nenhuma hipótese os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes poderão ser parentes próximo dos membros da Diretoria Executiva;

ARTIGO 31º - A qualquer tempo o Conselho Fiscal poderá solicitar a exibição de livros e documentos;

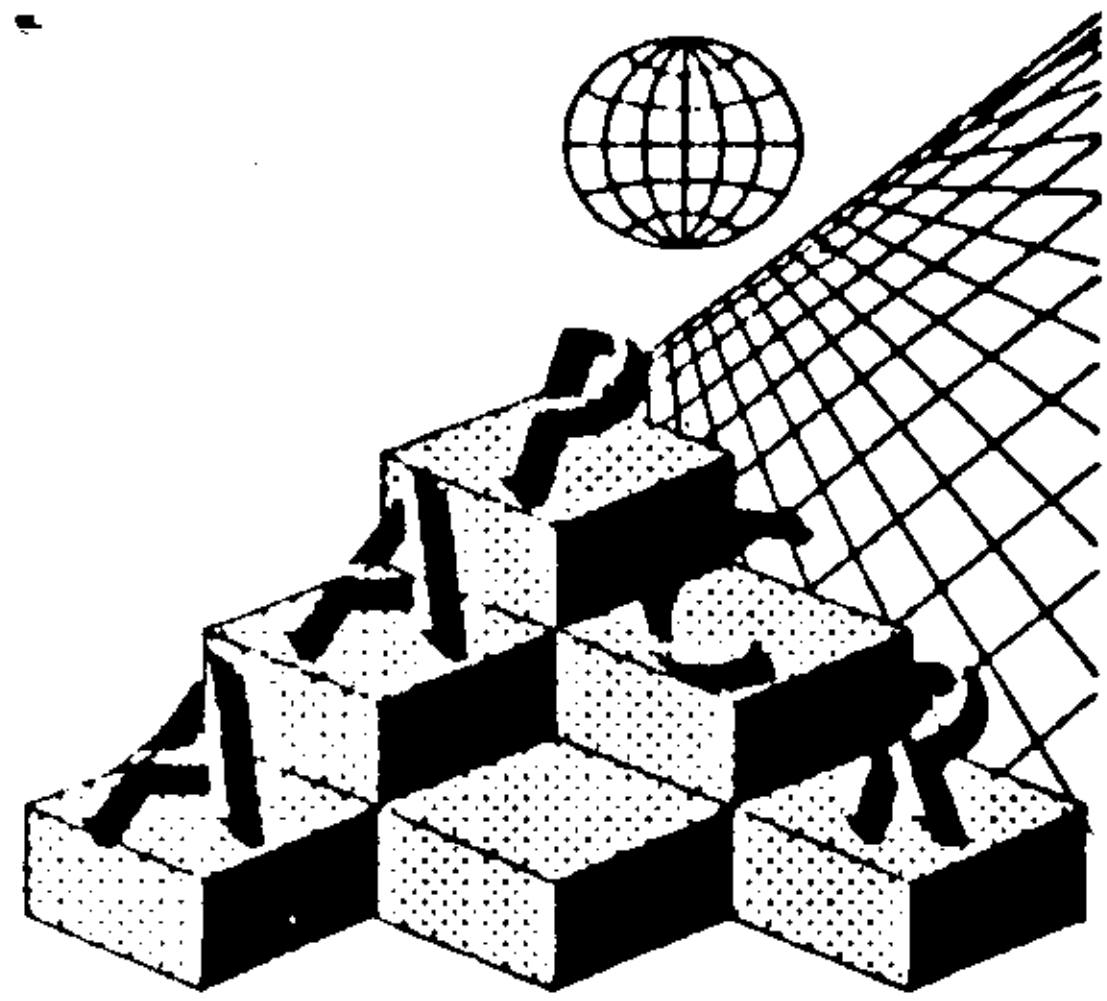
- § 1º - O Conselho Fiscal poderá apresentar sugestões para melhorar as condições nesse setor;
- § 2º - Quando convidado a participar de reuniões da Diretoria, sua aceitação ficará a critério de seus membros.

ARTIGO 32º - Para que os atos do Conselho Fiscal tenha validade e legalidade, as suas reuniões deverão contar com a presença e com o voto de seus três membros.

§ **ÚNICO** - Em caso de demissão, falecimento ou impedimento por qualquer causa de um ou de mais membros do Conselho Fiscal, será convocado para substituí-lo o primeiro nome que constar na lista de suplentes eleitos, que passará automaticamente a ser efetivo.

ARTIGO 33º - É permitido, a reeleição dos membros do Conselho Fiscal.

Handwritten signature or initials.



Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduva e Região

Rua Amazonas, 1246 - Catanduva - SP. *Bl.*

CAPÍTULO VI

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9-456

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 34º- A administração caberá à Diretoria constituída e empossada nos termos do Capítulo IV deste Estatuto.

§ UNICO- O exercício financeiro da administração coincide com o ano civil.

ARTIGO 35º- A Associação não distribui lucros, dividendos, gratificações ou outras quaisquer vantagens, sendo igualmente vetado onerar sob qualquer forma ou título, os seus bens patrimoniais sem prévia autorização da Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para este fim, sob pena de nulidade de todos os atos assim praticados.

ARTIGO 36º- A contraprestação dos Diretores, por seus serviços prestados, assim como as ajudas de custo para os membros do Conselho Fiscal e a executiva, serão fixadas pela Assembléia Geral.

ARTIGO 37º- Para manutenção, desenvolvimento e prestação de todos os serviços necessários, a administração contará com disponibilidades vindas das seguintes fontes:

- A) Mensalidade Social;
- B) Doações e legados;
- C) Subvenções;
- D) Promoções e eventos;
- E) Bens ou rendas auferidas em aplicações financeiras legais e regularmente constituídas.

ARTIGO 38º- A administração disporá dos valores destinados ao exercício de suas atividades nos termos do disposto no Código Civil, tendo pois, a posse, guarda, conservação e administração para sua utilização.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 39º- Todos os bens deverão ser adquiridos em nome da Associação e passam a fazer parte integrante de seu patrimônio.

ARTIGO 40º- Tanto a renda patrimonial como a de qualquer outra origem será aplicada no país e todos os ganhos e vantagens daí advindos, se destinam exclusivamente à cobertura das despesas estritamente necessárias à manutenção, administração e custeio da Associação.

CAPÍTULO VIII

DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

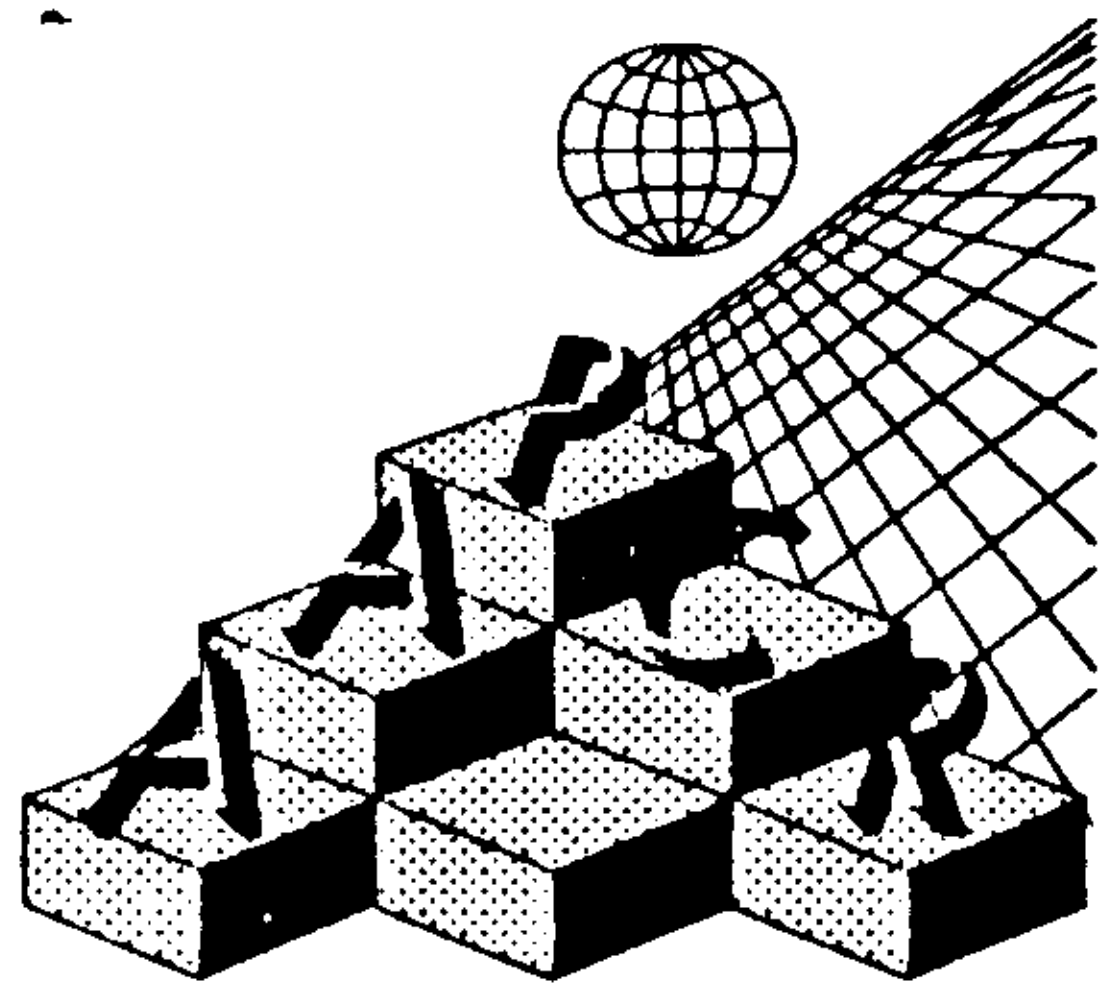
ARTIGO 41º- A Associação pode contribuir financeiramente com anuidades ou correlatas à Federação ou Confederação a que filiar, nos termos que os Estatutos destas determinarem, exceto quando colidirem com quaisquer das disposições dos Estatutos desta Associação.

ARTIGO 42º- É vetada a administração o envio de qualquer parcela, a qualquer título, para o exterior.

06



A L O A



Associação dos Aposentados e Pensionistas
de Catanduba e Região

Rua Amazonas, 1246 - Catanduba - SP

FLS. N.º 13
PROC. SR. 20.

CAPÍTULO IX

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM

MICROFILME SOB N.º 9-756

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 43º- O mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação e Confederação, eleitos no Congresso Municipal ou Assembléia Geral, extinguir-se-á na posse da nova Diretoria, nos termos do Capítulo III, Artigo 7º e 8º letras B e C deste Estatuto.

ARTIGO 44º- No caso de séria anormalidade interna no país, ou outro motivo semelhante, que possa ser considerado como de força maior, cessam temporariamente as obrigações da Associação para com os associados, convocando-se imediatamente uma Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre o que for necessário e conveniente.

ARTIGO 45º- Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados quites com suas mensalidades, presentes em Assembléia Geral ou pelo menos dois terços dos Delegados presentes em Congresso, onde tal assunto constar da ordem do dia de seu edital de convocação.

ARTIGO 46º- A Associação só poderá ser dissolvida por decisão de, no mínimo, dois terços de seus associados, no gozo de seus direitos, nos termos dos artigos 5º e 6º deste Estatuto, presentes em Assembléia Geral Extraordinária Expressamente convocada para esse fim, e seus bens serão destinados às instituições de caridade que a Assembléia indicar, devidamente registradas no Conselho Estadual de Assistência Social, após terem sido saldados todos os seus débitos e obrigações.

ARTIGO 47º- Este Estatuto poderá ser completado por regulamento interno estabelecido pela Diretoria.
§ ÚNICO- Os regulamentos, que se refere este artigo, não poderão ser conflitantes com o Estatuto, sob pena de nulidade.

ARTIGO 48º- Em caso de omissão, compete à Assembléia Geral Extraordinária dirimir, constando obrigatoriamente como primeiro item do edital que a convocar.

ARTIGO 49º- Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos neste Estatuto.

ARTIGO 50º- Este Estatuto entrará em vigor após sua aprovação pela Assembléia Geral..

2.º TABELIONATO DE NOTAS - Catanduba - SP

— RUA SERGIPE N.º 500 —

Reconheço verdadeira a(s) firma(s)

de *Walter Martins Goncalves, Roberto Duarte e Fabio Andrade Ribeiro*

Catanduba, 15 de dezembro de 1995.

Em test. *Edison Ribeiro da S. Junior* dou fé.

Catanduba, 09 de JAN. de 1996

Em test. *Edison Ribeiro da S. Junior* da verdade.

(SELOS E/ VERBA)

VALOR RECEBIDO: Cr\$

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Secretario Geral

[Handwritten signature]

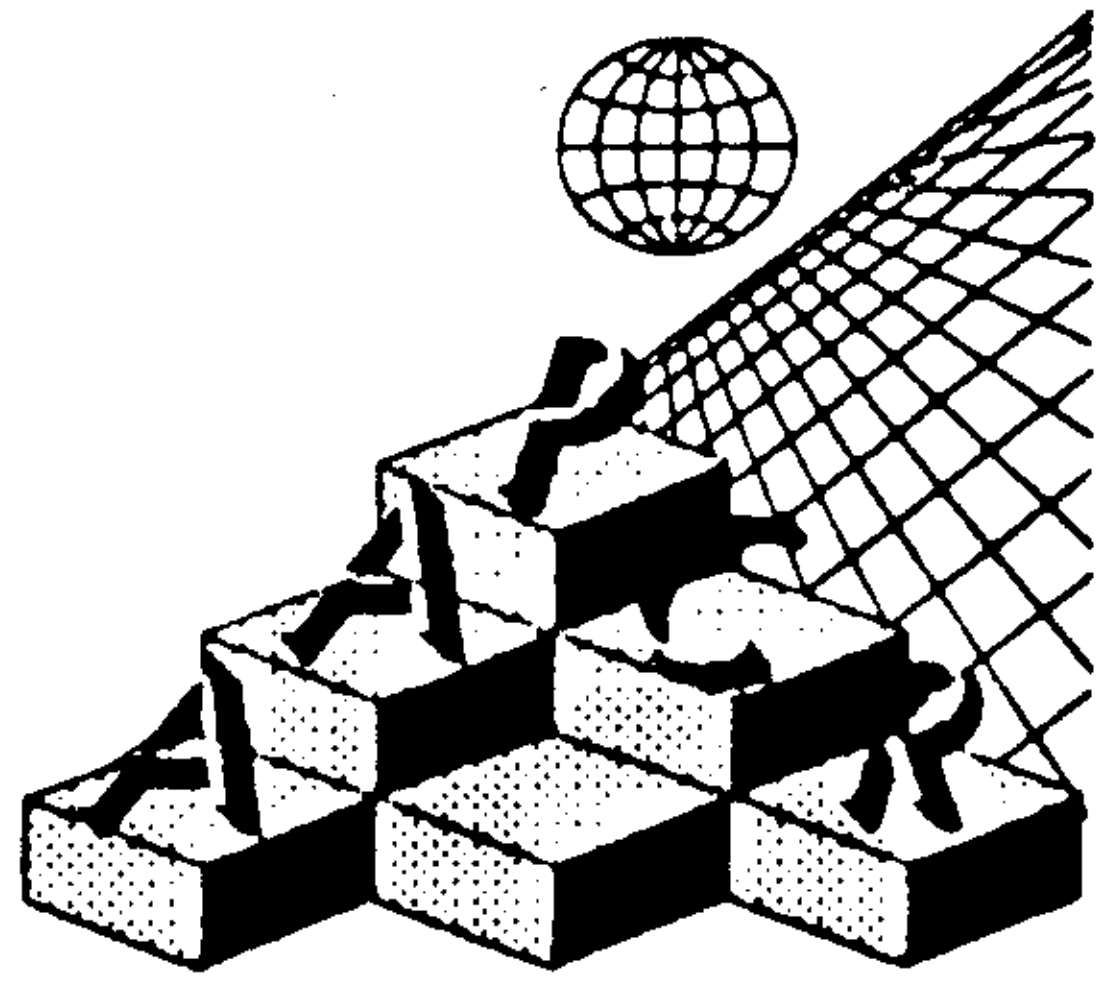
Advogado

Fabio Andrade Ribeiro

OAB/SP n.º 111.981

CPR/MF. 086.651.908-40





Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduba e Região

Presidente: *Warley Martins Gonçalves*

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUBA E REGIÃO PARA O QUADRIÊNIO 1.995/1.999.

FLS. N.º 14
PROC. 58.80

PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB N.º 9756

PRESIDENTE:-

Warley Martins Gonçalves.

brasileiro, casado, aposentado.

Rua Sorocaba nº 859 S. Francisco- Catanduba.

SECRETÁRIO GERAL:-

Roberto Devito.

brasileiro, casado, aposentado.

Rua Campinas nº 910 Vila Motta- Catanduba.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:-

Nicolas José Cespedes Vilar.

brasileiro, casado, aposentado.

Rua Macció nº 430 S. Francisco- Catanduba.

SECRETÁRIO PARA EDUCAÇÃO E CULTURA, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA:-

Maria Soares Souza.

brasileira, viúva, aposentada.

Rua 21 de abril nº 1.085 Vila Motta- Catanduba

SECRETÁRIO PARA ATIVIDADES SOCIAIS, ESPORTE E LAZER:-

Osmar de Jesus Fernando.

brasileiro, casado, aposentado.

Rua Tupã nº 420 S. Francisco- Catanduba.

SECRETÁRIO PARA A SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E MOVIMENTO SOCIAL:-

Apparecida Pavani.

brasileira, viúva, aposentada.

Rua XV de novembro nº 777 S. Francisco- Catanduba.

SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E SERVIÇOS:-

Naur Appendino.

brasileiro, casado, aposentado.

Rua Vitória nº 356- Catanduba.

Catanduba - SP

N.º 500 -

em nome da firma

Warley Martins Gonçalves

Catanduba, 09/09/99

Em test.

Apparecida Pavani

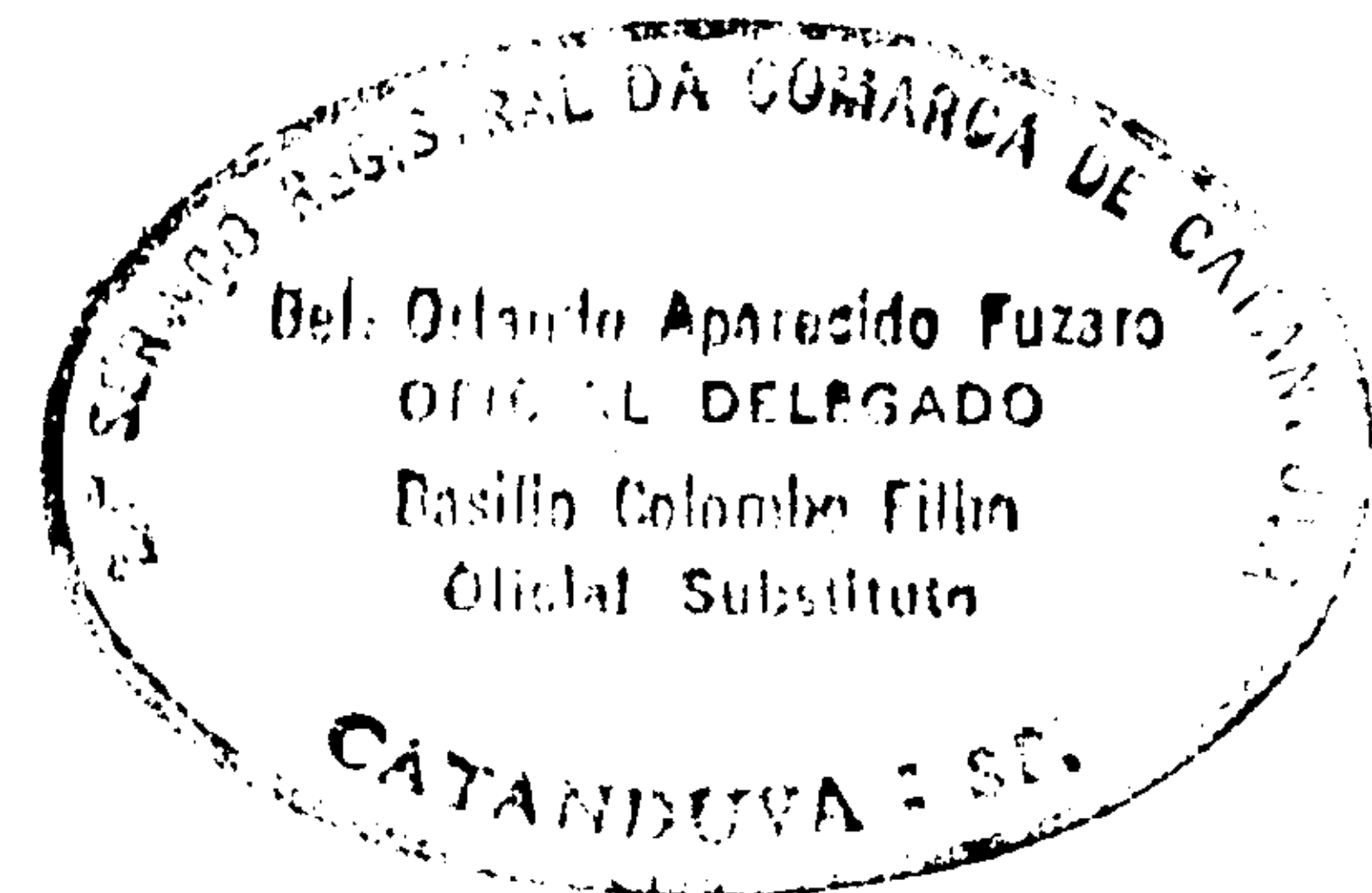
eu dou fé

de 1999

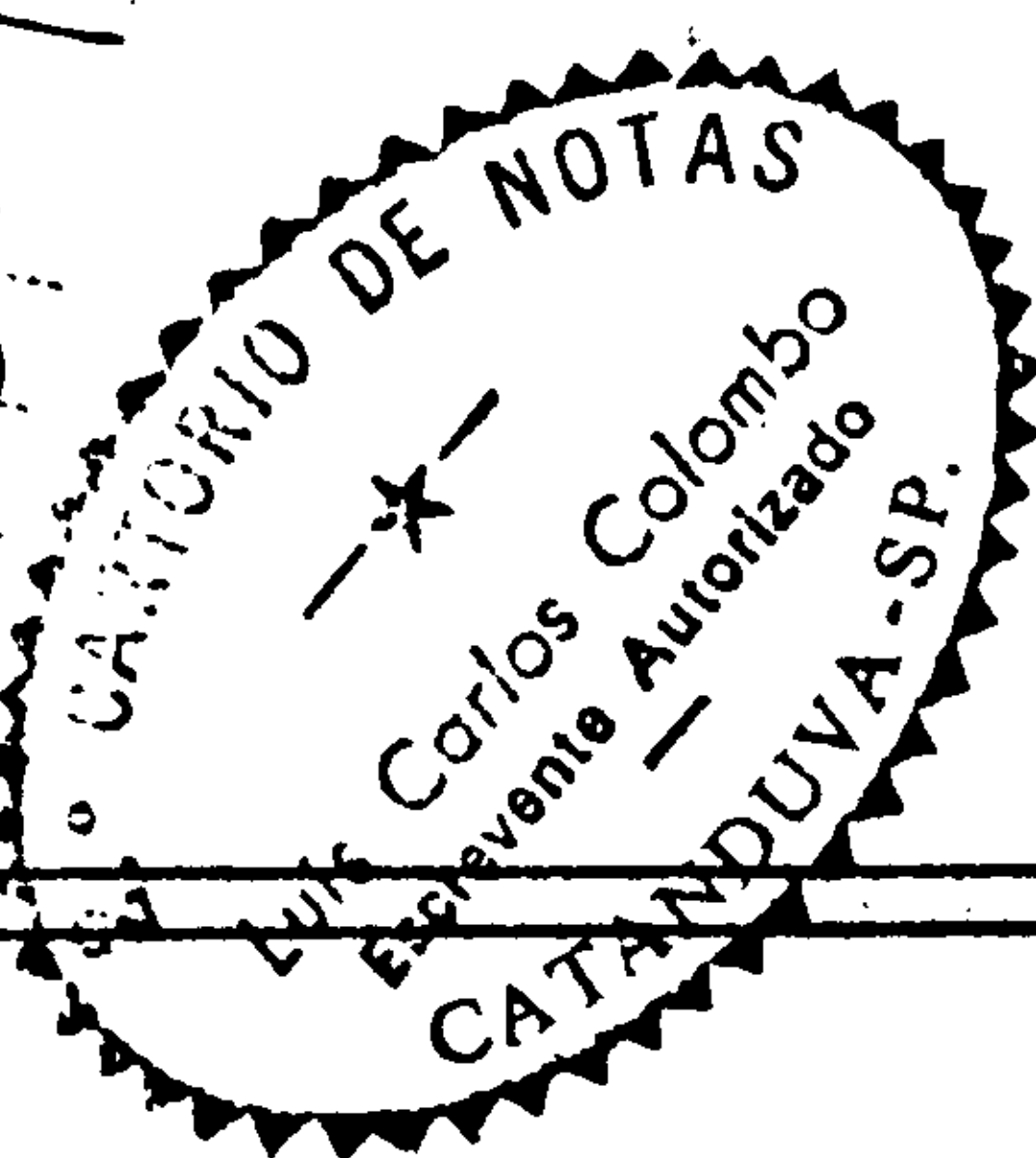
da verdade.

(SELOS P/ VERBA)

VALOR RECEBIDO: C=5



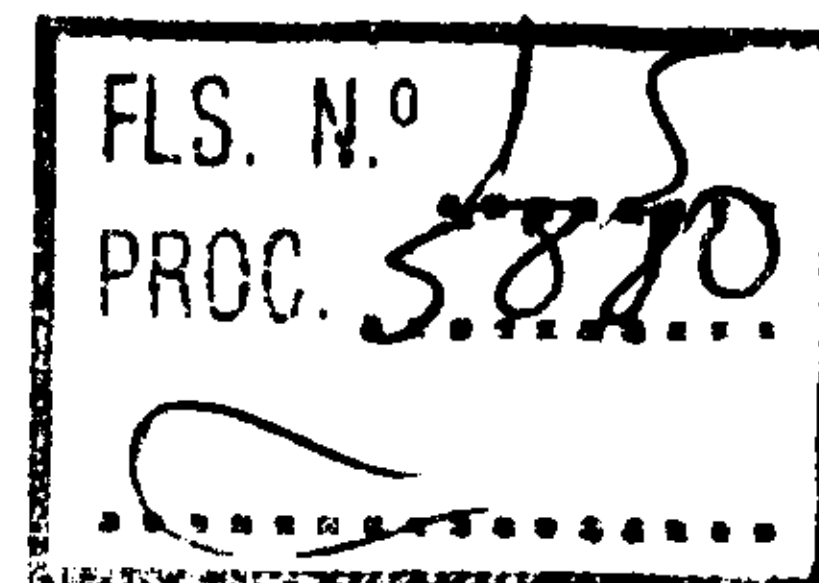
WARLEY MARTINS GONÇALLES
PRESIDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

LEI Nº 3.217, DE 28 DE JUNHO DE 1.996.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUVA E REGIÃO.

O Doutor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 18 de junho de 1.996, conforme Resolução sob nº 3.352.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUVA E REGIÃO", com sede nesta cidade, à Rua Amazonas nº 1.248.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.996.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA.


JORGE LUIS STEFFEN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JLS/fátima.-



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838266

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~CAMPUS~~ Catanduva - SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome WARLEY MARTINS GONÇALLES =/=/=/=/=

Filho(a) de N / CONSTA

e de N / CONSTA

ral de N / CONSTA

Est.

Data de Nascimento N / CONSTA CPF 784644478-68

Registro Geral Nº 10.546.788 1 0 5 4 6 7 8 8 Órgão Expedidor N / C

...fins civis...

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome supra de: WARLEY MARTINS GONÇALLES =/=/=/=/=

Cassio A. Ceilari

CASSIO AUGUSTO CEIARI

Matr. 311.274

Escrevente

~~CAMPUS~~ Catanduva, 06-maio-1.997 (15:40h)

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

[Large handwritten scribble]

[Signature]
Moacir Carmelini
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-11

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica Carimbo do Órgão Arrecadador

0600-24ABP97-133 4.0000 002

24 ABR 1997



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838267

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~CATANDUVA~~ Catanduva - SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome ROBERTO DEVITO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Filho(a) de NÃO CONSTA

e de NÃO CONSTA

ral de N / CONSTA Est.

Data de Nascimento N / CONSTA CPF 028497717-91

Registro Geral Nº 869.870 869870 Órgão Expedidor N / C

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **supra.***** *****fins civis*****

Cássio Augusto Chiari

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI

Matr. 311.274
Pesquisador
Escrivão

~~SÃO PAULO~~ Catanduva, 24-abril-1.997 (16:10hs)

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

[Large handwritten scribble]

[Signature]
Gleice Damelin
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-TJ

Pesquisador São Paulo

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) PELO CORREIO - Preencher verso e não destacar o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Expedidor

05/04/97 0400 24AB/97 124

4.0000 002

Eq. de Inform. Catanduva
0010702-5

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

FLS. N.º 18
PROC. 5880



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838268

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~CAPITAN~~ Catanduva - SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome N I C O L A S J O S É C E S P E D E S J I L A R =/
 =/=/
 Filho(a) de N / C O N S T A
 e de N / C O N S T A
 ral de N / C O N S T A Est.
 Data de Nascimento N / C O N S T A CPF 0 4 2 5 0 4 1 9 8 - 0 0
 Registro Geral Nº 4 9 . 2 2 8 5 . I . E . Órgão Expedidor

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **supra.*****

*****fins civis*****

Cássio Augusto Chiari

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI

Matr. 311.274
Pesquisador
Escrevente

~~xxxx~~ Catanduva, 24-abril-1.997 (16:00hs)

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]
Mônica Carvalh
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-11

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO

Preencha o verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Expedidor

0600 24Abr97 125

4.00RD 002

154/0517-3
Nessa Caixa/Nosso Banco S/A
24 ABR 1997
Eq. dos Serviços
0510700-5

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

FLS. N.º 79
PROC. 5880



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838269

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~COMARCA~~ Catanduva - Sp

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	M A R I A S O A R E S D E S O U Z A =/=/=/=/=/=/=/=										
Filho(a) de	N / C O N S T A										
e de	N / C O N S T A										
ral de	N / C O N S T A										
Data de Nascimento	N / C O N S T A			CPF	0 3 7 8 9 5 5 6 8 - 3 1						
Registro Geral Nº	4.770.073			4	770073			Órgão Expedidor	N / C		

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **supra.*****

*****fins civis*****

Cássio Augusto Chiari

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI

Matr. 31274

Escrevente

~~COMARCA~~ Catanduva, 24-abril-1.997(15:55hs)

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

[Large handwritten signature]

[Signature]
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-11

Pesquisador

São Paulo,

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

INRE 0500 24Abr97 126

4.0000 002

151/0617-3
24 ABR 1997

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

FLS. N.º 20
PROC. 5820



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838270

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~COMARCA~~

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	O S M A R D E J E S U S F E R N A N D O										
Filho(a) de	N / C O N S T A										
e de	N / C O N S T A										
ral de	N / C O N S T A										
Data de Nascimento	N / C O N S T A			CPF	7 8 4 5 6 0 8 8 8 - 2 0						
Registro Geral Nº	7 1 7 4 6 3 7			Órgão Expedidor	N / C					Est.	

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **supra.*****

*****fins civis*****

[Handwritten signature]

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI
Pesquisador
Matr. 311.274

~~XXXXX~~ Catanduva, 24-abril-1.997(15:50hs)

Escrevente

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

[Large handwritten signature]

CAROLINA CARMELITA
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-TJ

Pesquisador

São Paulo,

6 -

SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

151/0617-3
b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

Carimbo do Órgão Arrecadador

0600 24Abr97 127

4.00RD 002

24 ABR 1997

Tg. d. e. Am...

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Nº 838271

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS NA COMARCA DA ~~COMARCA~~ Catanduva - SP

Campo a ser preenchido pelo interessado, à máquina ou em letra de forma, usando tinta indelével preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um único quadrado entre cada nome, sem abreviatura.

Nome	A P P A R E C I D A P A V A N I										
Filho(a) de	N / C O N S T A										
e de	N / C O N S T A										
ral de	N / C O N S T A										
Data de Nascimento	N / C O N S T A			CPF	2 0 3 6 3 6 4 8 8 - 8 7						
Registro Geral Nº	3 5 9 4 1 0 6			Órgão Expedidor	N / C						

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome **supra.*****

*****fins civis*****

Cássio Augusto Chiari

CÁSSIO AUGUSTO CHIARI

Matr. Escrevente

Escrevente

Catanduva, 24-abril-1.997(15:40hs)

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) distribuição(ões):

Pesquisador

São Paulo.

Armelina
Armelina Carmelita
DIRETOR DE SERVIÇO
Matr. 303.826-T1

6 - SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÊ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

PELO CORREIO

Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:

a) A chancela do Diretor; e

b) Autenticação de recebimento das custas.

Autenticação Mecânica

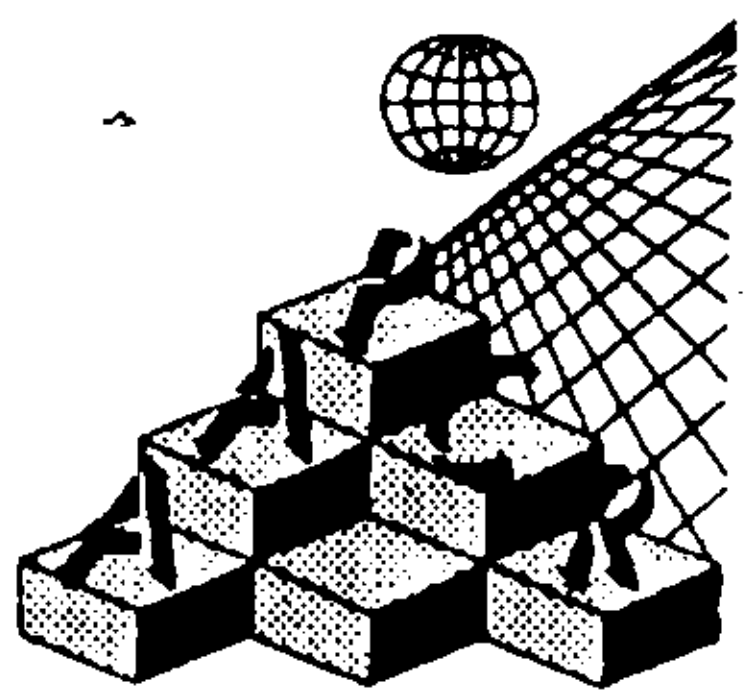
Carimbo do Orgão Expedidor

0600 2445-57 128

450053 002

24 ABR 1997
Fig. 64
0810702-5

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO



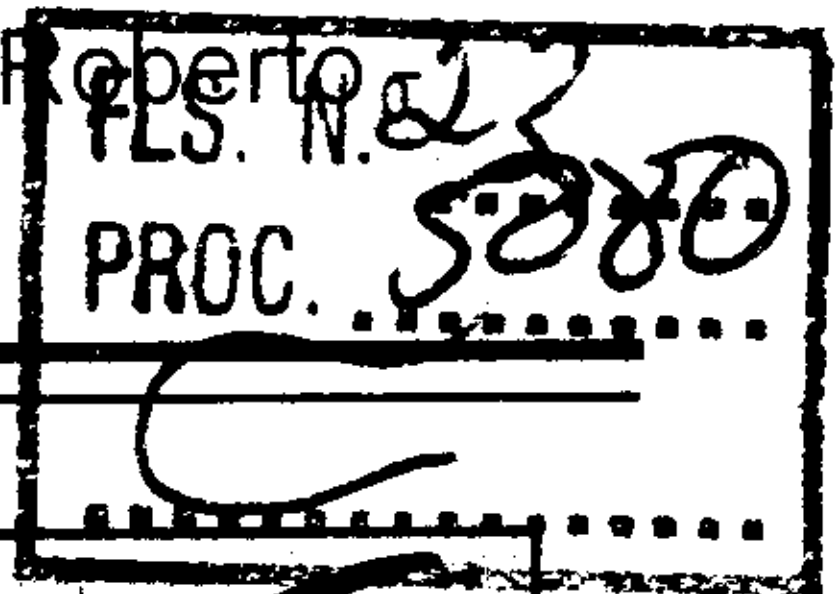
Jornal do

Aposentado



Informativo da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região - Ano I - nº9- Março/96

Base:- Catanduva - Novo Horizonte - Santa Adélia - Sales - Ariranha - Catiguá - Irapuã - Tabapuã - Ibirá - Urupês - Embauba - Fernando Prestes - Itajobi - Palmares Paulista - Paraíso - Pindorama - Pirangi



EDITORIAL

Destaque

Para entender as lutas dos aposentados e pensionistas é preciso ter claro as condições de vida degradante a que estão submetidos. Sem condições de garantir uma

subsistência decente, milhares de aposentados e pensionistas retornam ao mercado de trabalho ou recorrem ao familiares para completarem os seus orçamentos. O reingresso no mercado de trabalho não é fácil e além do mais muitos já estão doentes e sem condições de trabalhar. Os beneficiários sofreu



Warley Martins Gonçalves
Presidente da Associação

um forte arrocho nas últimas décadas.

Dia 24 de janeiro p.p., comemorou-se o dia do aposentado. Ao invés de realizarem grandes festas, os aposentados escolheram o seu dia para pauta de reivindicações ao governo. A Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo e várias Associações de aposentados reuniram 6 mil pessoas em Campinas/SP, para uma assembléia e, em seguida, uma passeata pelas ruas da cidade. De Catanduva, seguiu para aquela cidade, um ônibus com 50 aposentados. O principal objetivo do encontro foi unificar as resoluções definidas nos encontros estaduais e municipais de aposentados.

As principais reivindicações das entidades são reposição salarial de perdas salariais, pagamento até o 5º dia útil de cada mês, revisão de processos em andamento na Justiça, manutenção da data-base em maio e complementação das pensões das viúvas defasadas de 1990. Os aposentados também pretendem se manifestar contrário à privatização da Previdência Social. A luta, tem que continuar contamos com você para nos ajudar.

BAILE DA SAUDADE



Realizar-se-á, no próximo dia 05 de abril, às 22hs no Clube da Velha Guarda, o "Baile da Saudade", abrilhantado pelo Musical Novo Trio e pelo cantor, Francisco Petrónio. É uma promoção da Associação dos Aposentados e Clube da Velha Guarda. Convites:- Secretaria da Associação.



Musical Novo Trio

O "Baile da Saudade", com Francisco Petrónio, será abrilhantado pelo conjunto Musical Novo Trio.

SAG

Shows Artísticos Orquestras Conjuntos Musicais
Cido Gomelli

Rua 15 de Novembro, 665 - Fone (017) 522-5543

KOISARADA

ARMARINHOS E PAPELARIA

10% DE DESCONTO PARA O APOSENTADO QUE APRESENTAR A CARTEIRA DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS.

ATACADO:

AV. São Vicente de Paulo, 1350
Jd. Santa Helena
FONE/FAX: (017) 523-2399

VAREJO:

Rua Brasil, 278 - Centro
FONE: (017) 523-3811
Rua XV de Novembro, 767
FONE: (017) 523-3823



**OFICINA E AUTO
POSTO BUGATTI**



Gasolina - Lavagem - Lubrificação e Serviços Mecânicos

MIGUEL BUGATTI & CIA. LTDA.

Rua XV de Novembro, 800

Fones:- 522-2170 - 522-8235

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
INFORMA...**

Atenção, Aposentados e Pensionistas, todos que recebem mais de um salário mínimo e foram aposentados antes de 1991, devem procurar o Departamento Jurídico da Associação dos Aposentados de Catanduva e Região e falar com o Dr. Alexandre Augusto Forciniti Valera, para terem seus benefícios reajustados.

Atualmente o Departamento Jurídico já ingressou com mais de 600 ações de revisão de benefício, alcançando resultados satisfatórios em primeira instância.

Para pensar!

"O Brasil do "Real" é muito bonito, mas o Brasil "real", vivido pelo aposentado e pelo pensionista do NSS é uma desgraça só, é uma situação vexatória e calamitosa"

Deputado
Arnaldo Faria de Sá.

Ou mata a fome / Ou compra remédios!!!

Hoje, o aposentado não tem mais condição de fazer a despesa da "farmácia" e a do "mercado". Tem de optar:

Ou faz a compra do mês ou paga a conta da farmácia.

Sua condição de vida está extremamente difícil. Ainda que a situação econômica de forma geral tenha melhorado, mas para o aposentado e para o pensionista nada melhorou. Continuamos na luta para defender os direitos dos nossos associados.

UMA BENÇÃO DE DEUS

Foi uma benção de Deus, a criação da Associação dos Aposentados. Não podia ter acontecido coisa melhor para o aposentado. Uma oportunidade para conhecer, lugares turísticos e fazer muitas amizades.

FELIZ ANIVERSÁRIO...

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região, cumprimenta todos os Associados que fazem aniversário no mês de Março. Desejamos a todos muita saúde e que mantenham a esperança de dias melhores. Continuamos na luta para conseguir essas realizações. Parabéns e Felicidades.

PAINEL**Precisamos de você...**

Uma associação de classe é trabalho de equipe, é determinação de vencer!

Se você é aposentado em qualquer área de serviço, junte-se a nós.

A Associação precisa da sua ajuda.

Filia-se, ainda hoje!

Mensalidade R\$ 2,00 (dois reais)

RG - CIC - Cartão Magnético - Título de Eleitor - 2 fotos 3/4.

A Associação fica localizada à rua XV de Novembro, 77

Você terá direitos já na hora da inscrição!

- * FITAS DE VÍDEOS
- * CORTE DE CABELO - R\$ 3,00
- * DIVERSOS CONVÊNIOS
- * DENTISTAS, PEDIATRAS, CIRURGIA GERAL, CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS PARA OLHOS
- * EXCURSÕES

Consulte a secretaria da Associação, sobre os seus direitos.

Previdência

O governo pretende aprovar a reforma da Previdência no Senado até junho e não aceita mais o prazo de dois anos de transição para as novas regras. A idéia é implantar o novo sistema em 98, com as seguintes mudanças: idade mínima de 55 anos para mulheres e 60 anos para os homens subindo para 60 anos (mulheres) e 65 anos (homens) dentro de 10 anos - fim da aposentadoria proporcional e do regime especial dos professores.

Privatização

Aposentados não querem a privatização da previdência.

Os protestos dos aposentados e pensionistas contra a privatização da "Previdência Social" tem continuidade.

A classe vem preparando novos atos públicos, repudiando essa pretensão governamental.

**PAINEL DO
APOSENTADO**
ÚLTIMA PÁGINA

Jornal do

Aposentado

Editado sob responsabilidade da
Associação dos Aposentados e
Pensionistas da Região de Catanduva
Diretor Responsável: Warley M. Gonçalves
Redatora: Aparecida Pavani.

Diagramado e Impresso pela
ARTGRAF-IBIRÁ
FONE (017) 551-1726

Tiragem 3.000 exemplares

GERAL**Mural...**FLS. N.º 24
PROC. 5780**PENSAMENTOS****Que beleza!!!**

Corte de cabelo - R\$ 3,00
Profissionais que trabalham com amor, para satisfazer o nosso associado.

Você não é aposentado?

Não importa, você pode ser sócio colaborador, com os mesmos direitos dos aposentados. Vem pra cá!

Aposentado ou trabalhador da ativa, estamos esperando por você. Venha ser um dos nossos, amanhã será também um aposentado que teve a sorte de encontrar caminhos abertos.

Amanhã será melhor que hoje, se prosseguirmos na luta até a conquista da Justiça Social. Aposentados "sim", objetos descartáveis "nunca".

Aposentado, não se conforme com as situações, mexa-se, não fique aí parado! Venha, ainda é tempo, o futuro será melhor se tivermos a disposição de defender o nossos direitos.

Quem construiu este Brasil?

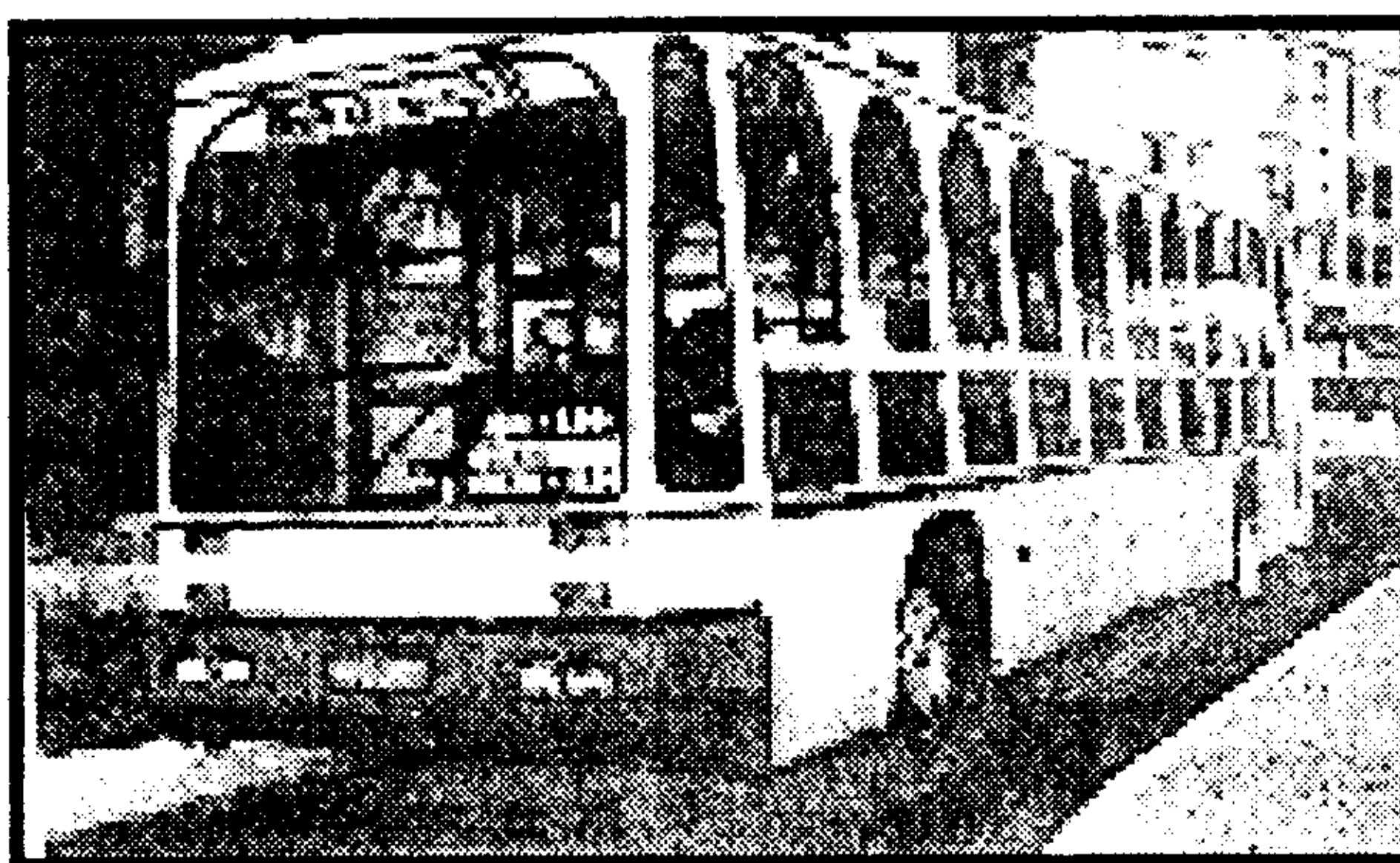
-- Foi você aposentado e pensionista!

Porisso, não tenha receio de reivindicar os seus direitos. Nem que for 1 real, é seu! Solicite-o!

Um sonho!!!

Aposentado, estamos sonhando em construir uma farmácia para você. Reze, para que nosso sonho se realize!

Você será muito beneficiado.



De Janeiro. A lotação já está encerrada.

Dias 11, 12, 13, 14 e 15 de junho: - Pantanal inscrições abertas
A próxima será para águas quentes - Caldas Novas
Junte-se a nós e conheça lindos lugares!

Excursões

Torne-se sócio da Associação dos Aposentados e Pensionistas e arrume as malas!

Dia 09 de março: - 50 aposentados seguem para Barra Bonita

Dia 22 de março: - 50 aposentados visitam Aparecida do Norte

Dia 18, 19, 20 e 21 :- 100 aposentados desfrutarão das Belezas do Rio

**Aposentados em Santos**

100 aposentados estiveram em Santos na Praia Grande, nos dias 13, 14 e 15 - Seja nosso sócio e prepare-se para transformar os próximos anos nos melhores de sua vida. Junte-se a nós e liberte-se!

**Excursão Ilha Solteira**

Aposentados visitando Ilha Solteira.

Passaram horas agradáveis e já pretendem voltar. Venha filiar-se à Associação e transformar o seu modo de vida - Vem com a gente!

Diretoria Efetiva

Warley Martins Gonçalves
Roberto Devito

Nicolas Aspedes Vilar
Osmar de Jesus Fernando

Maria Soares Souza

Apparecida Pavani

Naur Apendino

Suplentes de Diretoria

Francisco Antonio C. Beléssimo

Antonio Baldini

Gildo Gonçalves

João Ramos Vieira Filho

Ruiz Bugatti Netto

Valter Cesar

Conselho Fiscal Efetivo

Nelson Ferraz de Almeida

Ivo Torres de Albuquerque

Antonio Carlos Gonçalves

Suplentes do Conselho Fiscal

Edinelson Faustino

Antonio Sarri

Maria Salete Nivo Carvalho Angelo

Conselho de Delegados**Representantes à Federação**

Digenes Jaceguay Garcia

Dinéia Brussi

Suplentes Respectivamente

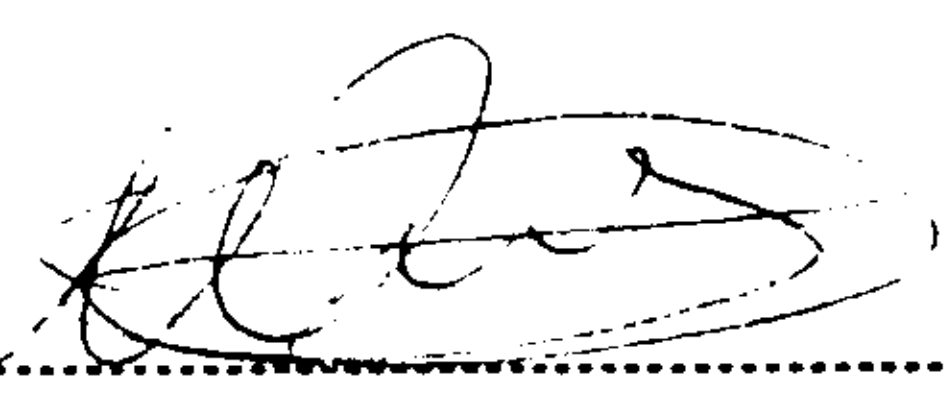
Warley Martins Gonçalves

Roque Antonio Bottam

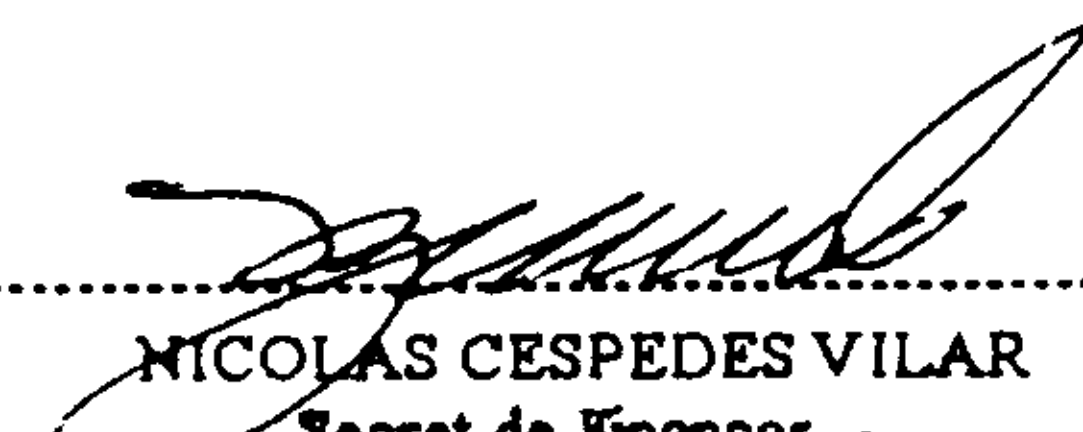
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1996

BALANCETE EM 31/12/1996
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CATANDUVA E REGIÃO /
 CGC: 01.084.093/0001-42

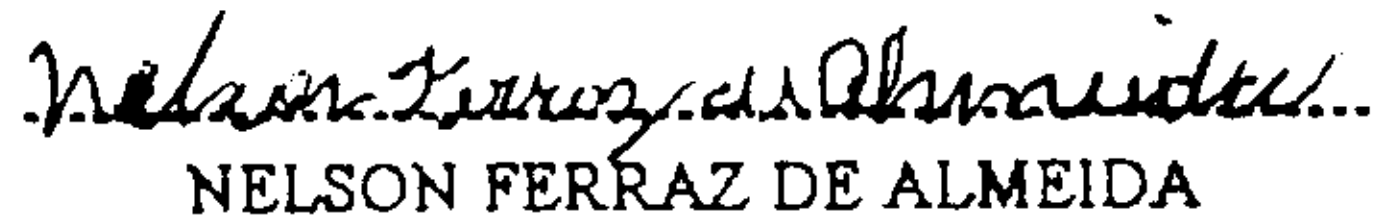
ATIVO		PASSIVO	
R\$ 6.275,92		R\$ 374,50	
SALDO CAIXA ECON. FEDERAL	R\$ 1.205,92	FORNECEDORES	R\$ 374,50
ATIVO PERMANENTE			
TOTAL DO IMOBILIZADO=	R\$ 5.070,00		
RESULTADO DO PERÍODO			
		R\$ 5.901,42	
		R\$ 39.203,32	
* RECEITAS			
MENSALIDADES DE ASSOCIADOS =		R\$ 21.874,20	
DOAÇÕES =		R\$ 3.397,92	
EVENTOS =		R\$ 13.931,20	
* TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 33.301,90	
DESPESAS COM EVENTOS			
CUSTO DE JANTAR DANÇANTE	R\$ 3.360,00	<i>Continuação Desp. Administrativas</i>	
LOCADORA	R\$ 2.750,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 498,00
EXCURSÕES	R\$ 6.040,00	MATS. EXPED. IMPRESSOS	R\$ 1.138,80
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 20.951,90	FRETES E CARRETOS	R\$ 21,53
		CONTRIBUIÇÃO ENT. CLASSE	R\$ 210,00
DESPESAS COM INSTALAÇÕES	R\$ 6.616,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 179,49
SEDE	R\$ 6.616,53	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R\$ 330,00
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIF.	R\$ 1.343,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 14.335,37	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 367,90
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 2.146,84		
DESP. POSTAIS/TELEGRÁFICAS	R\$ 244,31	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 68,94
C.P.D.	R\$ 535,00	JUROS E CORREÇÃO MONET.	R\$ 2,72
DESPESAS GERAIS	R\$ 469,79	DESP./COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ 90,72
FOTOCOPIAS/AUTENTICAÇÕES	R\$ 23,46		
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	R\$ 836,00		
MANUT. CONS. IMOBILIZADO	R\$ 197,00		
COPA	R\$ 366,54		
PUBLICAÇÕES OFICIAIS	R\$ 236,00		
ASSINAT. JORNAIS/REVISTAS	R\$ 857,00		
VIAGENS E ESTADAS	R\$ 487,99		
ALIMENT./MEDICAMENTOS	R\$ 77,10		
MANUT. MAQ. EQUIPAMENTOS	R\$ 250,00		
CONFECÇÃO DO JORNAL	R\$ 1.450,00		
CABELEIREIRO P/ ASSOCIADOS	R\$ 520,00		
CONTRIBUIÇÃO CONFED.	R\$ 236,00		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ 675,00		




 WARLEY MARTINS GONÇALES
 - Presidente -



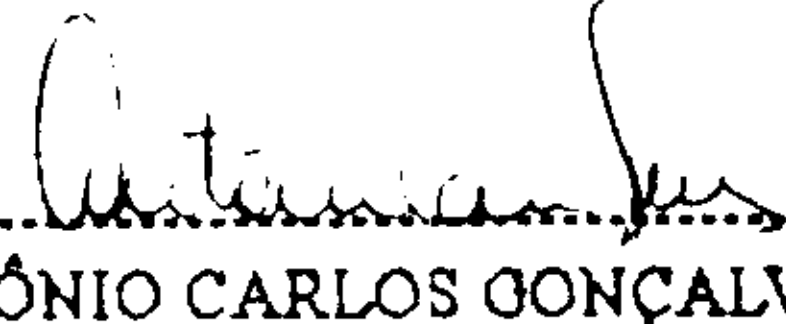
 NICOLAS CESPEDES VILAR
 - Secret. de Finanças -



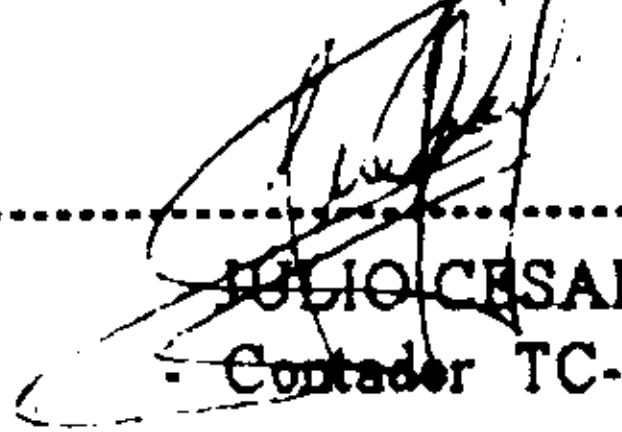
 NELSON FERRAZ DE ALMEIDA
 - Conselho Fiscal -



 IVO TORRES DE ALBUQUERQUE FILHO
 - Conselho Fiscal -



 ANTONIO CARLOS GONÇALVES
 - Conselho Fiscal -



 JULIO CESAR PEROSINI
 - Contador TC-CRC 163.078 -

GUIA DO APOSENTADO

SE VOCÊ, TÁ QUERENDO APARECER! LIGUE 523-1148

DISK GÁS
 COPAGAZ - chama que não falta
 522-2380 / 522-9254
 Av. Palmares, 1410 - Catanduva - SP

Mini Mercado Bom Pastor
 CHEQUE PRÉ PARA 30 DIAS
 Av. Guido Girol, 605 - TEL:- (017) 523-2539

EMPRESA DE ÔNIBUS POS-CE
VIAGENS E TURISMO 
 Descontos especiais para os aposentados e pensionistas que apresentarem a carteirinha da Associação.
 Rua Tabapuã, 570 - TEL:- (017) 523-3906

DROGARIA DO POVO
 DISK REMÉDIO:- 522-5156
 ATENDIMENTO DOS MELHORES
 Rua XV de Novembro, 759 - TEL:- (017) 522-5156

Comissão de Constituição e Justiça
(art. 31, 32, 5 e art. 33, II, da "III CRT")
07 Agosto 1977
PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 8/8/77
Brito
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 11/08/77

0 DE ...
D ...
por De ...
320 para de ...
13/08/77
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada pedido de
dos ventos C.C.T.
com 01 fls. numeradas a partir
de 25
S.C. 26108/77
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.

16 Março 1999

VANDERLOS MACRIS

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processamento Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10-04-99